



entre linhas

Ano XIII
Número 63
Jul | Ago | Set 2013

**Impresso
Especial**

9912323789/2013 - DR/RS
Conselho Regional de
Psicologia 7ª Região

...CORREIOS...



Av. Protásio Alves, 2854
Porto Alegre - RS
CEP 90410-006

O jornal EntreLinhas resgata algumas das principais lutas que se destacaram nesses últimos três anos, período da Gestão ComPosição. Internação compulsória, Ato Médico, Projeto de Lei das 30 Horas, privatizações na saúde, Resoluções do CFP nº 001/2009 e nº 012/2011 são alguns dos temas analisados nesta edição.

GESTÃO COMPOSIÇÃO: DESTAQUES DO PERÍODO 2010-2013



A Gestão ComPosição – eleita em agosto de 2010 – encerra sua trajetória resgatando nesta edição do jornal EntreLinhas algumas das principais lutas desses últimos três anos, como internação compulsória, Ato Médico, Projeto de Lei das 30 Horas, privatizações na saúde, Resoluções do CFP nº 001/2009 e nº 012/2011.

Nossa trajetória foi repleta de desafios e conquistas. Trabalhamos para o fortalecimento da Psicologia, como ciência e profissão. Promovemos a participação profissional na articulação da Psicologia com a sociedade, alicerçadas nos compromissos éticos e políticos dos direitos humanos.

Nessa atuação, buscamos representar a profissão de forma mais ativa e democrática possível. Porém, sabemos o quanto é difícil pensar em representação quando se fala em nome de um coletivo permeado de diferenças, de concepções de mundo, de humano, de ciência, que se filia a múltiplas vertentes teóricas que se desdobram em métodos e técnicas que muitas vezes conflitam com outros.

O coletivo possível de se representar por uma gestão de um Conselho Profissional é aquele que se dispõe a também participar dos processos de definição dos temas, ações e lutas a serem trabalhados em um determinado período sócio-histórico-político. Eis nosso grande desafio: elaborar estratégias de convocação dos profissionais da Psicologia à implicação política com profissão. Dessa forma, buscamos, ao longo dos últimos três anos, ampliar este envolvimento, promover espaços de debates sobre os diversos temas que são apresentados nas páginas seguintes.

Fica aqui o nosso agradecimento a toda categoria e nosso desejo de que a próxima gestão consiga dar continuidade ao trabalho, fortalecendo ainda mais a nossa profissão e buscando ampliar a participação da categoria. Afinal, participar é construir a história juntos.

Eleições 2013

Confira nesta edição do jornal EntreLinhas encarte especial sobre o processo eleitoral 2013 para eleger os representantes da Gestão 2013 – 2016 do CRPRS e indicar membros efetivos e suplentes do CFP. O voto é pessoal, secreto, intransferível e obrigatório. Leia e participe do processo eleitoral 2013.

Publicação trimestral do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Presidente: Loiva dos Santos Leite
Vice-Presidente: Adolfo Pizzinato
Tesoureira: Tatiana Cardoso Baierle
Secretária: Roberta Fin Motta

Conselheiros efetivos

• Vera Lúcia Pasini • Loiva dos Santos Leite • Vânia Roseli Correa de Mello • Dirce Terezinha Tatsch • Maria de Fátima B. Fischer • Alexandra Maria Campelo Ximendes • Adolfo Pizzinato • Luciana Knijnik • Melissa Rios Classen • Roberta Fin Motta • Tatiana Baierle • Rosa Veronese • Lutiane de Lara

Conselheiros suplentes

• Sinara Cristiane Três • Leda Rubia C. Maurina • Pedro José Pacheco • Deise Rosa Ortiz • Nelson Eduardo E. Rivero • Rafael Volski de Oliveira • Vânia Fortes de Oliveira • Bianca Sordi Stock

Comissão Editorial: Loiva dos Santos Leite, Lutiane de Lara, Melissa Rios Classen, Vera Lucia Pasini.

Jornalista Responsável: Aline Victorino – Mtb 11602

Estagiária de Jornalismo: Audrey Barbosa

Redação: Aline Victorino

Relações Públicas:

Belisa Zoehler Giorgis / CONRERP/4-3007

Nádia Miola /CONRERP/4-3008

Eventos: Adriana Burmann

Comentários e sugestões: imprensa@crprs.org.br

Endereços CRPRS:

Sede: Av. Protásio Alves, 2854/301 – Porto Alegre

CEP: 90410-006 – Fone/Fax: (51) 3334-6799

crprs@crprs.org.br

Subsede Serra: Rua Moreira Cesar, 2712/33 – Caxias do Sul

CEP: 95034-000 – Fone/Fax: (54) 3223-7848

caxias@crprs.org.br

Subsede Sul: Rua Félix da Cunha, 772/304 – Pelotas

CEP: 96010-000 – Fone/Fax: (53) 3227-4197

pelotas@crprs.org.br

Subsede Centro-Oeste: Rua Marechal Floriano Peixoto,

1709/401 – Santa Maria

CEP: 97015-373 – Fone/Fax: (55) 3219-5299

santamaria@crprs.org.br

Projeto Gráfico: Tavane Reichert Machado

Diagramação: Veraz Comunicação

Imagens: Acervo CRPRS

Impressão: Calábria

Tiragem: 18.000 exemplares

Distribuição gratuita



Cadastre-se no site para receber a newsletter
www.crprs.org.br

Matérias de capa

04 A 19 GESTÃO COMPOSIÇÃO

Depoimentos

Cynthia Jappur, Gabriel Amado,
Maria Elisa Fontana Carpena
Edinara Michelin Bisognin,
Marlene Canarim Danesi, Adriana Mello
Humberto Verona e Marcelo Bertoluci

O Ato Médico e seus efeitos para o exercício das demais profissões da saúde

Carolina dos Reis e Vera Pasini

Internação Compulsória

Alexandra Maria Campelo Ximendes

O ataque contra a resolução 001/99 do CFP

Elsa Anália Bandeira de Menezes

Privatizações da saúde no contexto neoliberal

Lutiane de Lara

Resolução 012/2011

Maria de Fatima Fischer, Luciane Engel
e Lucia Cogo

Projeto de Lei das 30 Horas

Diretoria Colegiada do SIPERGS

Mostra de práticas, exposição e homenagens marcaram os 50 anos da profissão no Brasil

20 PESQUISA

Pesquisa de imagem e satisfação com o Conselho é divulgada

22 CREPOP

Potencializando aproximações entre a categoria e o Sistema Conselhos de Psicologia

23 ORIENTAÇÃO

Orientação e Fiscalização

24 COMUNICADOS

25 DICA CULTURAL

26 DESAFIOS DA PROFISSÃO

24 AGENDA

Curta e siga o CRPRS para manter-se atualizado sobre a atuação do Conselho e obter informações importantes sobre a profissão.

 **Facebook:**
www.facebook.com/conselhopsicologiar

 **Twitter:**
<http://twitter.com/crprs>

 **You Tube**
www.youtube.com/crprs

Depoimentos

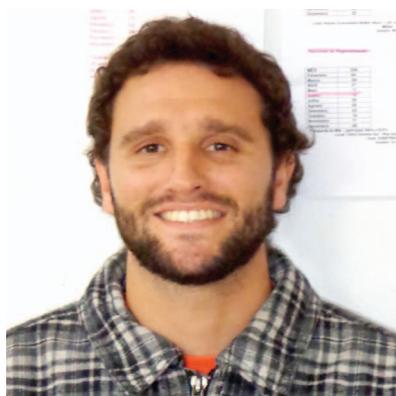
O Sistema Conselhos de Psicologia vem participando de diversos debates relacionados a toda a sociedade: internação compulsória, projeto de lei do ato médico, atuação de psicólogos no Sistema Prisional, privatizações na área da saúde, entre outros temas. Confira o depoimento de psicólogos(as) e profissionais de outras áreas sobre a atuação da Psicologia nessas discussões.

Como você vê a participação do Sistema Conselhos de Psicologia nos principais debates veiculados na sociedade nos últimos anos?

“O Conselho Regional de Psicologia vem prestando uma contribuição há muito tempo, participando dos grupos de trabalho a respeito da saúde do sistema prisional e auxiliando com a sua visão antimanicomial. É presença constante nas discussões, como na audiência pública sobre o projeto dos Centros de Reinserção Social, quando se mostraram abertos à proposta, gestada pela Secretaria de Segurança Pública, mas com a observância das leis que tratam do assunto. Dessa forma, o Conselho faz parte do Grupo de Trabalho formado para realizar estudos para a adequação dos espaços à legislação, contribuindo com seu trabalho no sentido de buscar a integração entre os sistemas prisional, de saúde e social. Além disso, o Conselho atua de forma constante na construção de uma política pública para tratamento de dependentes químicos presos, o que o nutre com o *know-how* necessário para contribuir na melhoria da sociedade”.



Cynthia Jappur
Promotora de Justiça de Controle e Execução Criminal



Gabriel Amado
Psicólogo trabalhador do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

“Estamos vivenciando um momento social de conservadorismo governamental. Debates relacionados a projetos de lei como a internação compulsória, “Cura Gay”, Ato Médico, entre outros, estão embasados, na sua maioria, por fundamentalismo religioso, preconceitos e disputa de poderes. O Conselho Regional de Psicologia vem desenvolvendo um papel fundamental para a sociedade ao fomentar, tecnicamente, temáticas relevantes que auxiliam tanto na qualificação profissional quanto na formulação de novas políticas. O compromisso com a ciência e com o ser humano transparece nos posicionamentos elaborados pelo CRP, para dialogar com as inúmeras áreas que contextualizam um tema. Estes fatores atribuem aos movimentos de resistência um caráter mais científico”.



Maria Elisa Fontana Carpena
Psicóloga, professora titular da
Universidade de Caxias do Sul

“Nos últimos dois anos o CRPRS envolveu-se de forma competente e profissional com diferentes temas que envolvem, não só o profissional psicólogo, como também o psicólogo cidadão. A categoria profissional ganhou enormemente quando o olhar do CRP transpôs a função primeira de um Conselho de Classe na direção de uma conscientização maior do lugar, papel e função da Psicologia e do Psicólogo. Estamos todos de parabéns por este crescimento nos últimos tempos e agradecidos pelo excelente trabalho desenvolvido por esta atual Gestão”.

“Resido e trabalho em Frederico Westphalen, uma cidade do interior gaúcho. Entretanto, mesmo estando longe da capital Porto Alegre, a atuação do Sistema Conselhos de Psicologia permite que não somente eu, como colegas e acadêmicos do curso de Psicologia da Universidade que sou docente, sejamos representados, enquanto classe profissional, especialmente no que tange aos principais debates em que o referido sistema tem participado. Além dessa representação, o processo de interiorização do Conselho tem possibilitado a promoção de importantes eventos em nosso município, momentos em que, por meio de roda de conversa, palestras, debates, oficinas e minicursos estabelecemos um estreito diálogo entre profissionais e acadêmicos no que diz respeito a temáticas emergentes como, por exemplo, o Ato Médico, razões pelas quais sinto orgulho da atuação do nosso Conselho”.



Edinara Michelon Bisognin
Psicóloga, professora da Universidade Regional
Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI



Marlene Canarim Danesi
Presidente CREFONO 7

“Considero que o Sistema Conselhos de Psicologia sempre foi presente nos temas relacionados à defesa da sociedade. Entretanto, nestes últimos anos, a atuação do Conselho Regional de Psicologia teve uma abrangência maior nos debates veiculados na sociedade, no estado e do país. O CREFONO 7 emprega sua solidariedade e destaca a atuação do Conselho Regional de Psicologia no que se refere à internação compulsória, atuação no sistema prisional e ultimamente no movimento contra o atual Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Congresso”.



Adriana Mello

Psicóloga do Judiciário, especialista em Psicologia Jurídica e Psicologia Clínica

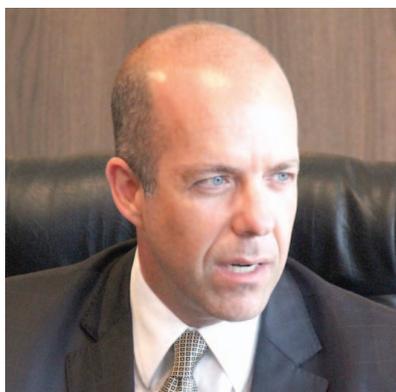
“O Sistema Conselhos de Psicologia não só contribui com a atuação qualificada e cidadã do psicólogo, mas também, cada vez mais, constitui-se como uma referência nos debates sobre temas como os modelos de atenção em saúde mental, a relação das diferentes profissões no trabalho interdisciplinar e o sistema prisional. Participa da discussão dos grandes temas que estão sob os holofotes da mídia e proporciona espaço para que a sociedade também tenha olhos para questões ainda pouco visíveis, como a problemática da atenção aos portadores de transtorno mental que praticaram delitos. Este movimento de acolhimento aos questionamentos dos psicólogos em suas áreas de atuação e de compartilhamento de suas discussões e posicionamentos com a comunidade tem tido um papel relevante no cenário atual”.

“O Sistema Conselhos de Psicologia tem se posicionado e atuado nas mais diversas frentes de inserção das psicólogas e psicólogos na sociedade. Uma área que tem demandado debates e a atuação da categoria na atualidade é a de emergências e desastres, na qual destaco a importante participação do CRP-RS na tragédia da boate Kiss, em Santa Maria, em janeiro deste ano, que demandou pronta resposta da Psicologia. Outro ponto a destacar na atuação do CRP-RS é o posicionamento firme em defesa da reforma psiquiátrica no estado. Além desses temas, a construção de uma política de drogas baseada nos direitos humanos e a mobilização pelas 30 horas, são temas importantes na agenda da profissão, que se pauta pelas demandas da categoria, mas também da própria sociedade”.



Humberto Verona

Presidente do Conselho Federal de Psicologia



Marcelo Bertoluci

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/RS

“Junto com a OAB/RS e diversas entidades de classe, o Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul fortaleceu as ações das categorias profissionais em defesa da cidadania. Em todas as mobilizações da sociedade civil organizada, contamos com o apoio do CRPRS, como nos debates sobre saúde mental, nas vistorias realizadas na Fase e nos presídios, na defesa de políticas públicas de enfrentamento ao crack, e em ações contra a violência.”

O Ato Médico e seus efeitos para o exercício das demais profissões da saúde

Carolina dos Reis¹
Vera Pasini²

O Projeto de Lei do Ato Médico (PL n.º 7703/2006), que visa regulamentar o exercício da medicina, vem, ao longo dos últimos 11 anos, trazendo preocupações tanto do ponto de vista corporativista, quanto no que se refere ao modelo de cuidado em saúde que está fundamentado.

Os conselhos de medicina defendem a regulamentação da profissão para que possam dispor de um instrumento de combate ao exercício ilegal da medicina. Atualmente, nós acompanhamos uma série de ações judiciais que são movidas com esse fim e, pela ausência de uma legislação específica que defina o que são atos privativos dos médicos, abre-se espaço para interpretações judiciais diversas. Nesse sentido, compreende-se que possa ser necessária a regulamentação da profissão. Entretanto, é por sabermos dessa atenção constante que os conselhos de medicina possuem em relação a possíveis atos que configurem em exercício ilegal que não podemos ser ingênuos em achar que não seguiremos em disputas judiciais a cerca das interpretações cabíveis a cada artigo do projeto de lei. Os conselhos das profissões ligadas à saúde não são contrários à regulamentação da medicina, mas preocupam-se em garantir que isso seja feito sem o cerceamento da autonomia das demais profissões e das conquistas que foram realizadas até hoje a respeito dos modelos de cuidado em saúde que são preconizados pelo SUS.

Uma das principais preocupações das demais profissões do campo da saúde baseia-se no art. 4º do PL que define como atividades privativas dos médicos a formulação do **diagnóstico nosológico** e respec-



Em 2012, diversas manifestações foram organizadas pelo CRPRS para chamar a atenção da população sobre o Ato Médico.

tiva **prescrição terapêutica**, restringindo aos médicos, o diagnóstico de doenças definidas no CID, conforme descrito no § 3º. Isto significa que o **diagnóstico de doenças mentais** como os transtornos de humor, de personalidade, esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtornos neuróticos e síndromes comportamentais como o TOC, só poderão ser realizados por médicos.

Hoje no SUS trabalhamos com um entendimento sobre o processo saúde-doença para além das questões biológicas, compreendendo os diversos aspectos da vida dos sujeitos, isto é, a forma como esse processo de adoecimento é experienciado, o contexto social, familiar, de trabalho/escolar, etc. A ampliação desse entendimento sobre os processos saúde-doença é uma das maiores conquistas do SUS e é justamente para poder dar conta desse cuidado integral que o SUS é hoje composto por 14 profissões. O diagnóstico nosológico é uma ferramenta de todos os profissionais da saúde. Ao aceitarmos que o diagnóstico seja uma função privativa dos médicos, e não

uma atribuição partilhada em corresponsabilidade com o restante da equipe, estamos retrocedendo a um modelo de cuidado que restringe o olhar sobre o sujeito aos aspectos biológicos. A integralidade que a medicina consegue dar conta de promover sozinha é o olhar integral sobre o corpo biológico.

Da mesma forma, no que se refere à prescrição terapêutica, o tratamento não se restringe a uma série de medicamentos e prescrições de cuidado, mas a forma como o sujeito se relaciona com seu tratamento, que condições ele tem de promover os cuidados necessários, que implicação tem para o cotidiano de vida, que efeitos esse tratamento vai ter em relação à organização familiar, trabalho, locomoção, etc. Tudo isso pode, e deve, ser considerado na hora de construir uma prescrição terapêutica, do contrário, podemos acabar aumentando a vulnerabilidade de uma família, quando cuidamos dos aspectos relacionados ao tratamento dos efeitos biológicos de uma doença e deixamos de lado as demais questões que envolvem a vida dos sujeitos, que também produzem adoecimentos. É nisso que está implicada a ampliação do conceito de saúde do SUS. O SUS busca promover um processo de humanização na área da saúde, com vistas à superação do enfoque biologicista e direcionar as práticas em saúde para uma atuação que inclua os aspectos sociais que condicionam e determinam a vida, o adoecimento e a morte das pessoas.

Assim como os psicólogos têm como privativa a elaboração de diagnósticos psicológicos, os médicos poderiam ter como privativo os diagnósticos médicos, entendendo isto não como sinônimo de diagnóstico nosológico que é uma ferramenta utilizada por todas as profissões da saúde, mas naquilo que se refere a sua parte na construção desse diagnóstico.

Nos planos de saúde, em sua grande maioria, já lidamos com um sistema hierarquizado em que o médico já é a porta de entrada para qualquer atendimento especializado. Isto é, para que se justifique o pagamento de atendimentos psicológicos é preciso que haja a indicação de um médico e a nomeação de um CID. De maneira geral, essas consultas são burocratizadas, representam um gasto a mais e, muitas vezes, provocam constrangimentos desnecessários para as pessoas que buscam atendimento.

É em relação à forma como esse projeto de lei vem desconsiderando os saberes das demais profissões da saúde que ele tem sido considerado desrespeitoso e corporativista, aqui não somente em relação às questões que envolvem as disputas de mercado de trabalho, mas na forma como ela acaba interferindo, sim, na afirmação de que o diagnóstico médico está acima ou é anterior a qualquer um, ou a todos os demais. Desta forma, ele pode promover um retorno de certas “hierarquias” que, com muito trabalho, têm sido desconstruídas no cotidiano dos servi-



Em 30 de maio de 2012, a Mobilização pela Saúde, pelo SUS e pelo Povo – “Sim à Saúde! Não Ao Ato Médico!” teve apresentação do grupo de teatro “O Povo da Rua”, retratando a necessidade do atendimento multiprofissional.

Em 21 de junho de 2013, profissionais da saúde se mobilizaram pedindo à presidente Dilma Rousseff que vete um dos artigos do Projeto.



ços de saúde. Não podemos retroceder, temos que avançar!

Outra questão que segue em debate é quanto à chefia dos serviços médicos. A definição de serviços médicos apresentada em debates pelos conselhos de medicina é a de que estes seriam todos os lugares em que se realizam atos médicos, ou seja, praticamente todos os serviços de saúde. No caso da Psicologia, isso é diferente, pois se consideram serviços de psicologia somente aqueles que têm como **finalidade única** a prestação de atendimento psicológico.

O fundamento utilizado pelos conselhos de medicina para sustentar esse artigo é o de que os estabelecimentos que prestam assistência médica só podem funcionar tendo como médico o diretor/responsável técnico. O equívoco aí é que responsabilidade técnica e chefia dos serviços não é a mesma coisa. Independente de quem seja o responsável técnico por um serviço, todos os profissionais respondem individualmente por seus atos profissionais e por qualquer falta ética que realize. O PL ressalva que as chefias administrativas podem ser assumidas por outros profissionais. Isto marca uma suposta diferença entre a direção administrativa e a direção/coordenação técnica, a primeira se destinaria às questões mais burocráticas

e funcionais do serviço, enquanto que a segunda estaria relacionada às diretrizes de cuidado. Ainda que essa seja uma falsa dicotomia, posto que as direções administrativas são fundadas em conhecimentos técnicos, a construção deste argumento evidencia que o que está em questão segue sendo uma busca por hegemonia nas definições diagnósticas e de prescrição terapêuticas.

Este projeto, que teve origem no Senado Federal, passou por análise da Câmara dos Deputados, voltou para análise pelas comissões do Senado e foi aprovado em 18/06/2013.

As entidades representativas das demais profissões da saúde seguem considerando que o Ato Médico, além de prejudicar a autonomia de cada profissão, impede a organização de especialidades multiprofissionais em saúde. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) se manifesta, de maneira ainda mais incisiva, por meio da campanha lançada no dia 19/06/2013, para que a presidente Dilma Rousseff vete o artigo que atribui ao médico a função **do diagnóstico nosológico e da prescrição terapêutica**. A autarquia vai dispor de toda sua capacidade de articulação com o governo, entidades ligadas ao tema e sociedade civil para que esse projeto não siga adiante: **O Ato Médico Ata-Nos #Veta-Dilma VETA!**

1 Psicóloga, doutoranda em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS, assessora técnica do CREPOP.

2 Psicóloga, Doutora em Psicologia, Trabalhadora no campo da Saúde, integrante da Gestão ComPosição do CRPRS.

Internação Compulsória

Alexandra Maria Campelo Ximendes¹

Desde 2010 tramitava no Congresso Nacional um projeto de lei do Deputado Federal Osmar Terra (PMDB/RS) que tinha como objetivo “realizar alterações à lei 11.343/2006, e dispor sobre obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes de uso e tráfico de drogas e definir as condições de atenção aos usuários de drogas”. Sob a relatoria do Deputado Givaldo Carimbão (PSB/AL), o projeto ganhou destaque nas mídias em 2013, sendo colocado para análise e votação em regime de urgência na Câmara dos Deputados em abril e analisado e votado ao final de maio. No texto aprovado, o projeto passou a ter o objetivo, definido no artigo 1º, de “tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e tratar do financiamento das políticas sobre drogas e dá outras providências”. Agora, o projeto segue para análise do Senado Federal.

Não há dúvidas de que o texto inicial do projeto sofreu muitas modificações. E acompanhar essas modificações talvez possa nos ajudar a compreender ao que realmente permite que a internação seja a primeira intervenção, utilizando critérios baseados no tipo de droga e padrão de uso, colocando em evidência a droga em detrimento da experiência e dos efeitos do uso para cada indivíduo. Sob o discurso da “desburocratização”, a avaliação que antes deveria ser feita de forma judicial, passa a ser de atribuição de familiares, profissionais da saúde e da assistência social, tendo o profissional médico a palavra final. Todavia, a discussão que queremos propor neste momento não se centra no fato de dever ou não internar as pesso-

as contra a sua vontade. Não que essa questão não mereça amplas considerações e, sim, porque entendemos que é urgente questionarmos o que faz com que os defensores desse projeto produzam a internação compulsória como a panaceia do melhor tratamento para os usuários de drogas, sob o argumento de que a droga inviabiliza sua condição de escolha e o coloca como um risco para si mesmo e para a sociedade.

Podemos começar a pensar pelos locais em que a internação compulsória está vigendo nos termos que propõe o projeto de lei como, por exemplo, nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Num movimento de “caça às bruxas” estamos assistindo a um recolhimento, principalmente, das pessoas que se encontram em situação de rua e pobreza. As imagens veiculadas pelas grandes mídias apresentam a grande realização do desejo social de limpar as ruas das cidades, por meio do fim das cracolândias! Imagens que respondem ao grande clamor social de “fazer o bem”, “defender a vida” e “diminuir a violência”. O que poucos perguntam são os modos como as pessoas estão sendo retiradas das ruas e para onde estão sendo enviadas. O que se vê são ruas limpas e preparadas para receber os milhares de turistas esperados para a Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas.

Para além da atualização de uma higienização social, ainda há nesse projeto uma ampla abertura às interferências religiosas. Embora não conste mais no seu texto “valorizar as parcerias com instituições religiosas, associações, organizações não-governamentais na abordagem das questões de sexualidade e uso de drogas”, ao longo de todo pro-

jeto se identifica a regulamentação dos serviços tipo “Comunidades Terapêuticas Acolhedoras” que, com sabemos, estão, na sua grande maioria, vinculadas e mantidas por instituições religiosas. Essas instituições já não são consideradas serviços de saúde, conforme §5º do Art. 26-A, e, sim, serviços “acolhedores” de usuários de drogas em vulnerabilidade, passando a ter na relação com a SUS apenas “*prioridade absoluta na utilização da rede de atendimento*” para seus internos, conforme §3º do mesmo artigo.

Outro aspecto bastante intrigante é que, muito embora o fundamento maior do projeto seja considerar qualquer uso e relação com a droga prejudicial para si e para a sociedade, quem pôde acompanhar a discussão da sua votação na Câmara viu um artigo que obrigava os fabricantes de bebidas alcoólicas a utilizarem advertências sobre os danos do seu consumo – tal como ocorre com a indústria do tabaco – não ser aprovado, sob reiteradas justificativas de que o álcool deve ser discutido sob outros argumentos. Não seriam esses os mesmos das outras drogas?

Cabe ressaltar que diferentes setores da sociedade se manifestaram ampla e claramente **CONTRÁRIOS** a este projeto e ao que ele propõe: associação de usuários do SUS, sindicatos, associações e conselhos profissionais de saúde e assistência, juristas, advogados,

educadores. Damos destaque para as múltiplas notas técnicas dos Ministérios e Secretarias Especiais do Governo Federal e de vários Estados, como, por exemplo, o Ministério da Saúde, Desenvolvimento Social, Ministério da Justiça e Secretaria Geral da Presidência da República. E referenciamos o “Parecer do Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre o Projeto de Lei nº7663/2010” que se encontra disponível no link www.crprs.org.br/parecer-PL7663-2010. Entretanto, a despeito de tudo que foi argumentado pelos diferentes seguimentos, um acordo de governistas, dos poderes legislativos e executivo, possibilitou sua aprovação.

Não temos dúvida de que o que está se ratificando com esse projeto de lei é uma perspectiva moral e conservadora que, ao relacionar usuário de drogas e violência, cria justificativas de ações baseadas no “proibicionismo – repressão – abstinência”, consagrando assim os processos de judicialização e medicalização da vida. Tudo isso posto numa configuração “de epidemia”, como registro de um cenário caótico, faz desejar intervenções rápidas, e, desse modo, as instituições privadas se tornam soluções indubitáveis.

Um maior encarceramento e a produção de uma indústria de internações são as resultantes mais óbvias caso esse projeto vire lei.

¹ Conselheira, presidente da Comissão de Políticas Públicas do CRPRS, mestranda em Psicologia Social pela UFRGS.

O ataque contra a resolução 001/99 do CFP

Elsa Anália Bandeira de Menezes¹

O Projeto de Decreto Legislativo – PDC 234/11, de autoria do deputado federal congressista João Campos (PSDB/GO), que “*susta a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 001 de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual*”, tem como pano de fundo uma guerra que vem sendo travada entre psicólogos ditos evangélicos e o Conselho Federal de Psicologia. Pois, segundo o projeto desse deputado, que também é o líder da Frente Parlamentar Evangélica, o Conselho “*extrapolou seu poder regulamentar*” ao “*restringir o trabalho dos profissionais e o direito da pessoa de receber orientação profissional*”.

Na prática, o Projeto da bancada evangélica propõe legalizar a ‘cura gay’, pois os deputados querem modificar a resolução do Conselho de Psicologia que proíbe tratar a homossexualidade.

Os artigos alvos desta polêmica são os terceiro e quarto:

Art. 3º - Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

Como, desde os anos 90, a homossexualidade deixou de ser tratada como doença, sendo abolida do Classificação Internacional

de Doenças – CID adotado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, militantes do movimento gay passaram a denunciar os psicólogos que insistiam em “*tratar*” os mesmos, prometendo “*cura*”, exigindo punição desses pelos Conselhos de Psicologia. Isso levou a edição da Resolução 001/99 pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que passou a vigir a partir de 22 de março de 1999. Tal pedido desses militantes fundamentava-se no Código de Ética do Psicólogo, que, em seu artigo 2º, b, proíbe: “*induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais*”. Observa-se que tal conduta profissional errônea predominava entre os autointitulados “*psicólogos cristãos*”, que se tornaram alvos das denúncias.

O Sistema Conselhos busca reafirmar a laicidade da psicologia, bem como de nosso Estado. Isso significa que crenças religiosas – que dizem respeito à esfera privada da vida das pessoas – não podem interferir no exercício profissional dos psicólogos, nem na política brasileira, pois “*o Estado é laico e a Psicologia também*”!

Cabe à sociedade brasileira estar vigilante a esses ataques aos direitos humanos, que são um retrocesso histórico às conquistas e evoluções sociais, pois conforme Thiago Leite publicou no blog teianeural.com, “*esse projeto do deputado Campos faz parte de uma constante tentativa de políticos ligados ao Cristianismo para introduzir no Estado laico brasileiro os valores de uma parcela da população que não representa a diversidade dos brasileiros. A própria ideia de uma “Frente Parlamentar Evangélica”, da qual Campos é o líder, já é uma afronta à laicidade, pois fortalece um grupo que conflunde valores religiosos adstritos à esfera individual com valores democráticos que dizem*

respeito ao conjunto de cidadãos brasileiros". A tentativa dos evangélicos aprovarem no Congresso um projeto de decreto legislativo (PDC 234/11) para sustar artigos da resolução do CFP deve pôr em estado de alerta todos os cidadãos brasileiros, pois o deputado João Campos (PS-DB-GO) também tem projetos de decreto para derrubar a decisão do Supremo Tribunal Federal que legalizou as uniões estáveis. Isso expõe o povo brasileiro ao risco de tentativas de retrocessos fundamentalistas no legislativo, "*devendo ser combatido o avanço do conservadorismo e o retrocesso dos princípios democráticos*", conforme se propõe o Movimento Estratégico pelo Estado Laico (MEEL), com a articulação de organizações de direitos humanos que visam combater esse atraso histórico.

Em 18 de junho deste ano, enquanto o Brasil como "um gigante que desperta rugindo" bradava muito barulhentemente pelas ruas de muitas cidades exigindo mudanças que vão desde o fim da homofobia ao bom uso do dinheiro público, priorizando mais verbas para educação e saúde, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara APROVOU o projeto de lei que determina o fim da proibição, pelo Conselho Federal de Psicologia, de tratamentos que se propõem a reverter a homossexualidade!

O deputado Marco Feliciano, que vem sendo acusado de homofóbico e racista por declarações polêmicas dentro e fora do Congresso, aproveitou o momento de desvio de atenção da sociedade brasileira para colocar em votação o PDC 234/11, depois de semanas de adiamento por causa de protestos e man-

bras parlamentares contra o projeto. O texto foi aprovado por votação simbólica, sem contagem individual dos votos. Manobra política ocorrida "*um dia após manifestação em Brasília que levou milhares à porta do Congresso, para protestar, entre outras coisas, pela saída de Marco Feliciano do comando da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, quando a multidão gritou por diversas vezes "Fora Feliciano"*", segundo o jornalista Fabiano Costa do G1.

Só resta, agora, que haja articulações com as redes sociais e institucionais, dialogando com o conjunto da sociedade, para reverter essa decisão, impedindo que ela venha ser aprovada nas outras Comissões do Congresso. Antes de virar lei, o PDC 234/11 ainda terá de ser analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça até chegar ao plenário da Câmara. Se aprovado pela maioria dos deputados federais, o projeto seguirá para o Senado, para ser analisado novamente. E, caso aprovado neste, seguirá, então, para a Presidência da República, que poderá sancioná-lo ou vetá-lo.

No pior dos cenários possíveis – se ocorrer esse retrocesso histórico – restará aos homossexuais entrarem com pedido de aposentadoria por invalidez na previdência social, pela *patologização* de comportamentos ou práticas homoeróticas, por passarem a ser considerados pelo Estado brasileiro como pessoas doentes, apesar de a comunidade científica internacional reconhecer e afirmar desde os anos 1990 que *orientação sexual NÃO* é doença, distúrbio ou perversão.²

1 Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Especialista em Terapia Comunitária Integrativa pelo CAIF-RS e com Especialização em Saúde Pública pela Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul e FIOCRUZ. Colaboradora do Grupo de Trabalho de Psicólogos do Sistema Prisional do CRPRS.

2 No dia 02 de julho, o deputado João Campos (PMDB-GO) retirou o projeto da pauta da Câmara dos Deputados. No dia seguinte, nova proposta, com o mesmo teor, foi apresentada pelo deputado Anderson Ferreira (PR-PE). Até o fechamento desta edição, ainda estava sendo discutido na Câmara se a apresentação de proposta, com o mesmo teor, poderia ser aceita na mesma sessão legislativa.

Privatizações da saúde no contexto neoliberal

Lutiane de Lara¹

Está expresso na Constitucional Federal de 1988 e na Lei 8.080/90 que a saúde, como um importante direito social, deve ser garantida mediante rede predominantemente pública de serviços, cabendo à iniciativa privada complementá-la. A contratação de serviços da iniciativa privada deve ser pontual e temporária, recurso que deve ser utilizado apenas para suprir deficiências transitórias da administração pública. O desafio lançado pela institucionalização do SUS prevê a gradativa diminuição do espaço ocupado pela iniciativa privada e o aumento da intervenção do Estado nas ações de saúde, ou seja, uma publicização da saúde. O aumento da intervenção do Estado nas ações sobre saúde e nas demais políticas sociais efetivamente tem aumentado, mas o projeto da publicização está seriamente comprometido pelo avanço do projeto neoliberal.

As concepções político-econômicas neoliberais de redução do tamanho do Estado, mas – ao mesmo tempo – com investimento social, utilizam o recurso de transferência para a sociedade civil da realização dos serviços relacionados à implantação dos direitos sociais, mediante financiamento público de serviços prestados pela iniciativa privada. Esse é o caso dos investimentos públicos do governo Dilma, previsto pelo “Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas”, nas comunidades terapêuticas em detrimento do investimento em dispositivos da rede substitutiva de saúde mental do SUS e de “novas” estratégias jurídicas de privatização, como a Fundação Estatal de Direito Privado – FEDP (fortalecidas no governo Lula) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH (aprovada no governo Dilma).

Estaríamos vivendo em um contexto paradoxal: de um lado, aumento da intervenção do Estado para garantir os direitos humanos; de outro, um avanço impactante das privatizações em todos os âmbitos do setor público (saúde, transporte, energia, etc)? A aparente contradição pode ser desfeita quando se atenta ao papel do investimento nas políticas

sociais no modelo neoliberal. O investimento não visa à redistribuição igualitária mediante garantia dos direitos e não almeja a igualdade social, mas é uma estratégia que faz acontecer o jogo que produz desigualdade social, característica necessária aos mecanismos de competição de mercado (Foucault, 2008). Nesta análise, a política social não é algo antagonístico ao mercado econômico ou algo que é negado, mas, ao contrário, é necessária ao neoliberalismo porque funciona como mecanismo de regulação e manejo da população. Os investimentos sociais são importantes como elemento que pode melhorar, conservar ou utilizar por maior tempo o humano, enquanto capital humano, e assim utilizá-lo conforme as necessidades do mercado (Foucault, 2008), como, por exemplo, melhorar sua saúde para inseri-lo no mercado de trabalho.

Nesta perspectiva neoliberal não há o interesse do Estado em efetivar os direitos sociais previstos na constituição, mas de entendê-los enquanto uma virtualidade que pode ser acessada e efetivada, caso se verifique, interesses em sua garantia. Inclusive a transferência financeira aos mais necessitados não acontece de forma a realizar uma reforma econômica. Somente toma dos mais elevados salários uma parte, correspondente ao sobre consumo, para transferi-la aos que estão em situação de subconsumo (Foucault, 2008), como é o caso da transferência de renda mínima empregada pelo Programa Bolsa Família, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que se propõe a acabar com a linha da miséria e não garantir condições igualitárias de vida a todos. Não se trata, portanto, de uma política de socialização do consumo e de receita, mas de uma privatização na medida que não projeta uma transferência de receita de um setor a outro, senão uma capitalização mais generalizada possível que individualiza a política social com objetivo claro de investir no crescimento econômico (Foucault, 2008) e traz as populações em situação de miserabilidade a níveis que aumentem seu potencial de consumo.

A problematização do lugar das políticas sociais no neoliberalismo tem dois objetivos: o primeiro é negar veementemente qualquer formato de privatização do SUS e o segundo é colocar em questão os usos que o neoliberalismo tem feito das bandeiras dos movimentos da sociedade civil organizada (direito à saúde, direito à educação, direito à moradia, etc.) como discursos que legitimam as ações privatizantes. Como foi a tônica utilizada pela Presidenta Dilma ao afirmar a necessidade do pacote de investimento público nos planos privados de saúde, de acordo com ela, investir nos planos privados facilitaria o acesso da população aos planos de saúde e seria uma forma de elevar o padrão de atendimento. É evidente o uso das reivindicações da população por melhores condições de saúde para legitimar ações que desmontam o SUS e garantem manobras de interesse econômico. Tal medida é uma inversão do princípio constitucional da garantia do direito à saúde, não é fortalecendo a saúde suplementar ou privatizando a saúde que se universaliza este direito, mas sim investindo em uma estrutura de saúde pública.

A saúde precisa estar assegurada ao povo brasileiro como direito de todos e dever do Estado. O CRPRS acredita que é responsabilidade de toda a sociedade defender essa grande conquista do povo brasileiro: o SUS universal, equânime, integral e 100% público. Lutamos pelo caráter público da saúde e a efetivação do SUS como parte de um projeto de sociedade em que todos tenham igualdade de condições de vida digna.

Referências Bibliográficas:

Brasil. Casa Civil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm> acessado em 26 de novembro de 2012.

Brasil. Casa Civil. (1990). Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> acessado em 26 de novembro de 2012.

Foucault, M. (2008). Nacimiento de la bipolítica. Curso em El Collège de France (1978-1979). Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.



Em dezembro de 2011, grupo de entidades protocolou no Tribunal de Justiça ação Direta de Inconstitucionalidade questionando a criação do Instituto Municipal da Estratégia da Família de Porto Alegre.



A Comissão de Políticas Públicas promoveu em maio de 2012 a Reunião Temática "A Privatização da Saúde através das Fundações Públicas de Direito Privado".



O CRPRS esteve presente no IV Seminário da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, realizado de 07 a 09 de junho de 2013, em Florianópolis/SC.

1 Conselheira CRPRS, doutoranda PPGPSI/UFRGS (bolsista Capes)

Resolução 012/2011

Maria de Fatima Fischer¹,
Luciane Engel²
Lucia Cogo³

A atuação de psicólogos(as) no sistema prisional vem sendo discutida constantemente em Grupos de Trabalho no Sistema Conselhos desde a década de 1980. Na época, o exame criminológico já era criticado pela concepção maniqueísta de relação causa e efeito entre delito e delinquente. Ao longo dos anos, os debates em torno desse tema se intensificaram ainda mais e toda essa mobilização já alcançou resultados importantes para o aprimoramento da atuação ética e em consonância com os direitos da população carcerária. Diretrizes e regulamentações importantes têm sido aprovadas e realizadas pelo Conselho Federal de Psicologia no intuito de afinar o fazer do psicólogo à responsabilidade social com a qual está comprometido.

O entendimento de que a função do psicólogo é de promover a saúde mental, trabalhando para a garantia dos direitos humanos da população, foi reforçado nos debates sobre o sistema prisional propostos pelo CRPRS nos últimos anos, buscando-se o comprometimento dos profissionais com os processos de construção da cidadania dos sujeitos privados de liberdade, do acolhimento desses sujeitos nas casas prisionais com vistas à diminuição da opressão institucional e preservação da identidade dos mesmos. Precisamos compreender os sujeitos na sua totalidade histórica, social, cultural, humana e emocional, promovendo práticas que potencializem a vida em liberdade, estimulando a autonomia e a expressão da individualidade dos envolvidos no atendimento. Trabalhar pelos direitos desses sujeitos é função fundamental dos psicólogos que atuam no sistema prisional.

Essas, entre outras ações, estão pre-

conizadas na Resolução 009/2010 do CFP que antecedeu a atual Resolução 012/2011, suspensa pela recomendação da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul sob pena de que o Conselho Federal pudesse responder ação civil pública. Desde então, um intenso debate público regional e nacional colocou em análise aquilo que temos de mais valioso como profissionais: nosso compromisso ético pautado nos direitos humanos. O exame criminológico, tema central da Resolução 009/2010, fere o código de ética e os direitos humanos e não deve ser considerado uma técnica psicológica. A função primordial do psicólogo dentro do sistema prisional é construir melhores condições de vida para o apenado dentro e fora da cadeia, trabalhar com reabilitação e inserção social.

As discussões acerca da Resolução 009/2010 e, posteriormente, da Resolução 012/2011 mostraram que a clientela carcerária sofre com a segregação social, na qual é vítima de mecanismos de exclusão voltados à população desfavorecida e em desvantagem, pois é enquadrada e inserida em um sistema de punição penal que não “ressocializa” e é mantido por uma justiça desigual. Dar às pessoas presas acesso a direitos e colaborar com a diminuição da desvantagem social deve ser o objetivo da pena privativa de liberdade na promoção dos Direitos Humanos dos presos e de preservar a dignidade da pessoa humana encarcerada para efetivar uma verdadeira inserção social. Acreditamos que o regime penitenciário deve garantir todas as formas de cuidado com respeito à dignidade das pessoas aprisionadas e a sua inserção social.

Os princípios norteadores tanto da Re-

solução 009 quanto da Resolução 012 são os mesmos, mantêm o intuito da atuação do psicólogo que preconiza o entendimento contextualizado dos sujeitos e suas trajetórias de vida, indicando os efeitos que a prisão manifesta em suas subjetividades. A Resolução 012/2011 limita e regulamenta a atuação do psicólogo(a) no sistema prisional indicando os princípios éticos, técnicos-científicos que norteiam o nosso fazer para que os quesitos realizados pelos demandantes sejam respondidos com vistas ao entendimento dos sujeitos de forma contextualizada social e institucionalmente, sem que envolvam manifestações de caráter punitivo e disciplinar que reduzem a condição do sujeito ao delito cometido.



Em junho de 2011, Seminário realizado no auditório do CRPRS discutiu a Resolução 012.



Em março de 2012, o Grupo de Trabalho de Psicólogos do Sistema Prisional promoveu Encontro em Santana do Livramento.



Diversos encontros com psicólogos que atuam no Sistema Prisional foram promovidos pelo CRPRS.

1 Psicóloga, Conselheira, coordenadora do GT Psicólogos do Sistema Prisional do CRPRS, mestre em Educação, professora da Unisinos, diretora de Desinstitucionalização no Hospital Psiquiátrico São Pedro e conselheira do CRPRS.

2 Psicóloga, especialista em Direito. Técnica Superior Penitenciária do Centro de Observação Criminológica (COC) e colaboradora do GT Psicólogos do Sistema Prisional do CRPRS.

3 Psicóloga Fiscal, assessora técnica do GT Psicólogos do Sistema Prisional do CRPRS, mestre em Psicologia da Educação pela UFRGS, especialista em Saúde Pública pela Escola de Saúde Pública da SsaúdeRs.

Projeto de Lei das 30 Horas

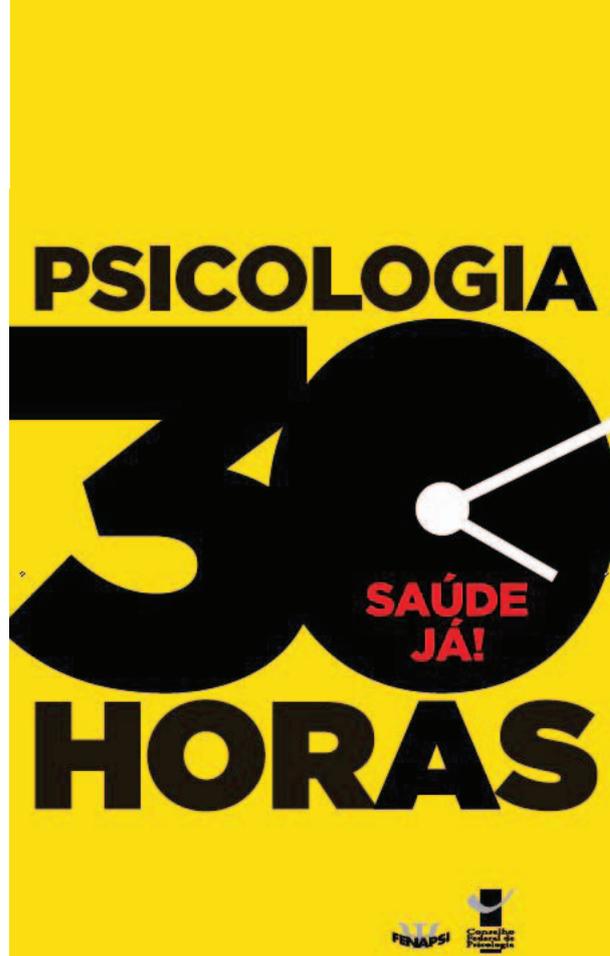
Diretoria Colegiada do SIPERGS¹

O Projeto de Lei que regulamenta a Jornada de Trabalho para os psicólogos, conhecido como o PL das 30 horas, teve início em 2008, com uma redação que não atendia a reivindicação da categoria. No ano seguinte, quando remetido ao Senado Federal, teve um texto substitutivo que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado, fazendo assim com que o interesse da categoria fosse atendido “JORNADA SEMANAL MÁXIMA DE 30 HORAS SEM REDUÇÃO SALARIAL”. Em setembro de 2011, retornou à Câmara dos Deputados e, desde então, passou e foi aprovado por unanimidade nas Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP).

Atualmente, o PL encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e deverá entrar na pauta para votação ainda nas próximas semanas, de acordo com o Deputado Manoel Júnior, atual relator do PL. Sendo aprovado na CFT, o PL precisará ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, por último, irá para apreciação na Casa Civil, onde deverá ser sancionado pela Presidente da República.

A Jornada de trabalho no Brasil é hoje de 44 horas semanais, estando entre as maiores jornadas do mundo. A luta pela jornada de trabalho de 30 horas para trabalhadores da área da saúde é uma reivindicação histórica, sendo recomendada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A Psicologia Brasileira, por meio de suas entidades representativas, busca a aprovação do PL 3338/08, pois a redução da jornada trará inúmeros benefícios para os psicólogos que atualmente são expostos a jornadas exaustivas, gerando riscos à saúde do trabalhador. É importante considerarmos que os cursos de atualização e aperfeiçoamento são cada vez mais demandados no mercado de trabalho e, em muitos casos, os psicólogos realizam essa formação fora da jornada



de trabalho. Em função do grande tempo ocupado direta e indiretamente com o trabalho, resta pouco tempo para o convívio familiar, o lazer, o descanso e, conseqüentemente, à luta coletiva.

O Sindicato dos Psicólogos do Rio Grande do Sul (SIPERGS), juntamente com outras entidades regionais e federais apoiadoras dessa reivindicação, tem se mobilizado desde o início para garantir a aprovação deste PL. O SIPERGS destaca a crescente adesão dos psicólogos nas manifestações junto à Bancada Gaúcha. A mobilização da categoria é de suma importância para esta aprovação e precisamos continuar nos manifestando.

Somos aproximadamente 230 mil psicólogos em todo país e juntamente com nossas entidades representativas precisamos defender a aprovação do PL 3338/08.

Vamos continuar enviando e-mails aos Deputados das Comissões com nossas manifestações a favor da “JORNADA SEMANAL MÁXIMA DE 30 HORAS SEM REDUÇÃO SALARIAL” para os psicólogos brasileiros.

¹ Sindicato dos Psicólogos do Rio Grande do Sul

Cadastre-se no site do **SIPERGS** (www.sipergs.org.br) para acompanhar a tramitação do PL.

Mostra de práticas, exposição e homenagens marcaram os 50 anos da profissão no Brasil

Em 2012, o Sistema Conselhos de Psicologia comemorou os 50 anos de regulamentação da profissão no Brasil com diversas atividades promovidas com o objetivo de representar o processo ético-político de construção da profissão no país.

Aqui no Rio Grande do Sul, o CRPRS promoveu a I Mostra Regional de Práticas em Psicologia – A Técnica Aliada À Arte – “50 anos de História” na Casa de Cultura Mario Quintana, em Porto Alegre. Além de apresentação de trabalhos de práticas aliadas à arte, a Mostra contou com oficinas culturais. Na noite de encerramento, o CRPRS entregou o troféu “Profissional Destaque” a cinco psicólogos(as), eleitos pelo voto da categoria. Relembre quem foram os vencedores da Mostra e conheça os homenageados em www.crprs.org.br/mostraregional.

A “Exposição Itinerante Psicologia: 50 anos de Profissão no Brasil” circulou pelo estado de agosto a dezembro, relacionando a história da Psicologia com acontecimentos

políticos, sociais e econômicos do Brasil. Em Porto Alegre, a exposição passou pela Câmara Municipal, Mercado Público e Casa de Cultura Mario Quintana. Em Caxias do Sul, esteve exposta no San Pelegrino Shopping Mall. Em Pelotas, o painel pode ser visto no Centro de Integração do Mercosul. Já em dezembro, a mostra esteve em Santa Maria, na Subsede do CRPRS, recém inaugurada. O painel ainda pode ser visitado na sede do CRPRS em Porto Alegre (Av. Protásio Alves, 2854/301).

Em agosto, o CRPRS colocou nas ruas a campanha pelo Dia do Psicólogo. Outdoors, anúncios em jornais, emissoras de rádio e mídia digital marcaram o 27 de agosto de 2012, com o tema “Psicologia no Dia a Dia – Compromisso com uma Vida Melhor”. As peças também destacaram os 50 anos da profissão.

A 2ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia, realizada no Anhembi em São Paulo pelo CFP, marcou o ápice das comemorações dos 50 anos. O evento reuniu mais de 30 mil pessoas e teve mais quatro mil trabalhos inscritos.



Pesquisa de imagem e satisfação com o Conselho é divulgada

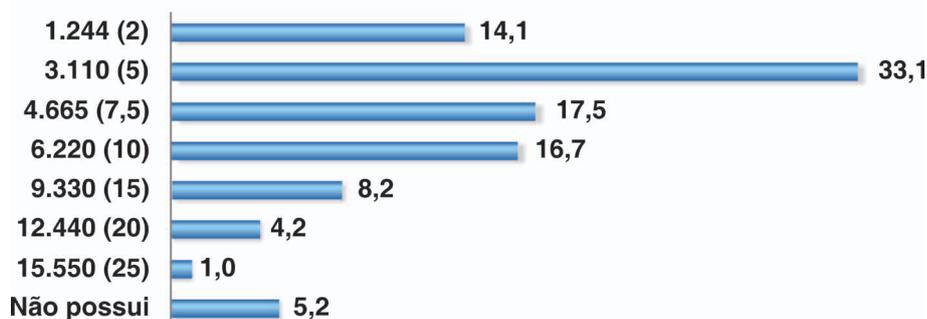
Com o objetivo de avaliar a imagem e o grau de satisfação dos(as) psicólogos(as) com o Conselho, o CRPRS realizou entre dezembro de 2012 e março de 2013, pesquisa para conhecer melhor os inscritos no Rio Grande do Sul.

Para este levantamento foram realizadas 900 entrevistas, amostra representativa de um universo de 15.394 psicólogos(as) inscritos(as), conforme registros ativos do CRPRS em dezembro de 2012. A amostra considerou representantes de todas as regiões do estado. Apresentamos aqui alguns

destaques do levantamento realizado pela empresa Fato – Pesquisa Social e Mercadológica. A íntegra da pesquisa pode ser acessada em www.crprs.org.br/pesquisaimagem.

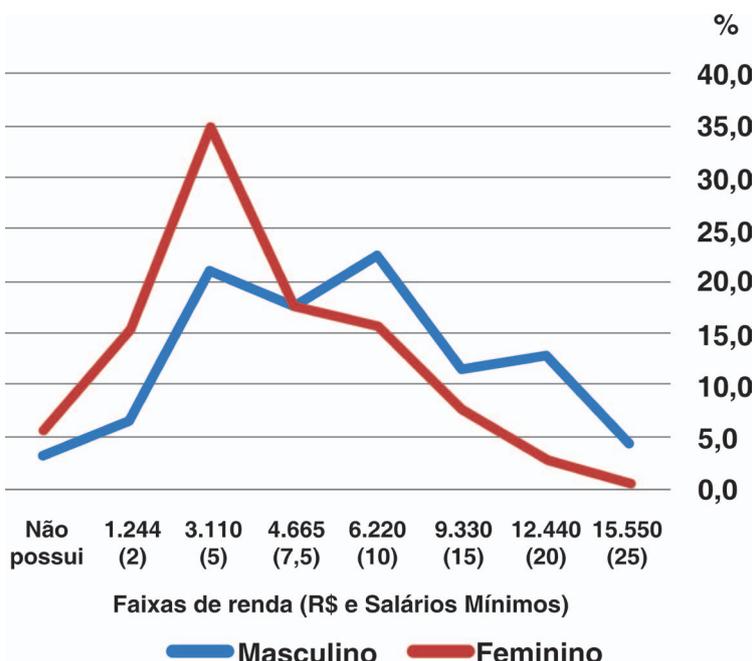
Na pesquisa, verificou-se que a maioria da categoria busca algum tipo de especialização em sua formação, 37,3% dos entrevistados têm especialização lato sensu e aproximadamente um quarto da categoria tem pós-graduação stricto sensu enquanto 10,9% possuem mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

Faixas de renda (R\$ e Salários Mínimos) entre os que informaram renda



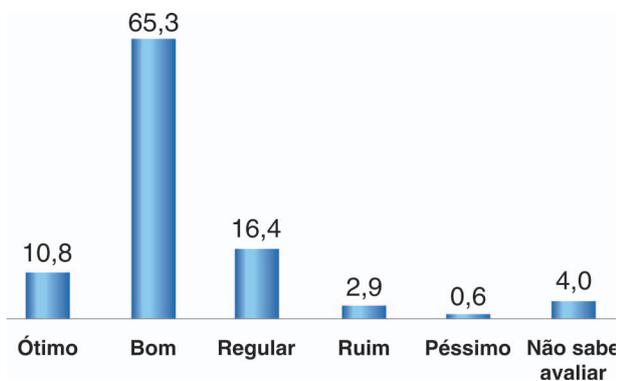
Com relação à renda individual média, estima-se que um terço da categoria (33,1%) possua renda entre 2 e 5 salários mínimos (R\$ 1.245 a R\$ 3.110) e 34,2%, entre 5 e 10 salários mínimos, ou seja, recebem até R\$ 4.665. Comparativamente, a renda dos profissionais liberais em

psicologia ainda é maior do que a renda dos funcionários públicos. Uma das poucas diferenciações significativas de perfil indica que, apesar de serem minoritários na categoria, a proporção de homens com renda acima de R\$ 4.665 é maior que a de mulheres.



A pesquisa revelou que quanto maior a faixa de rendimento individual, maior tende a ser a média de idade do entrevistado. Esse resultado está relacionado com o perfil de carreira, que tende a registrar remuneração menor para os profissionais que estão ingressando no mercado. 81% dos entrevistados dedicam-se com exclusividade à Psicologia, não exercendo outro tipo de atividade profissional paralela à profissão de psicólogo.

Considerando o total de ocupações ou atividades atuais dos entrevistados, mais de dois terços (68,0%) atuam como profissionais liberais de psicologia, aproximadamente um quarto (26,6%) é empregado com carteira assinada e 14,9% são funcionários públicos. Mais de 50% dos entrevistados atuam em consultório individual ou com outros psicólogos.



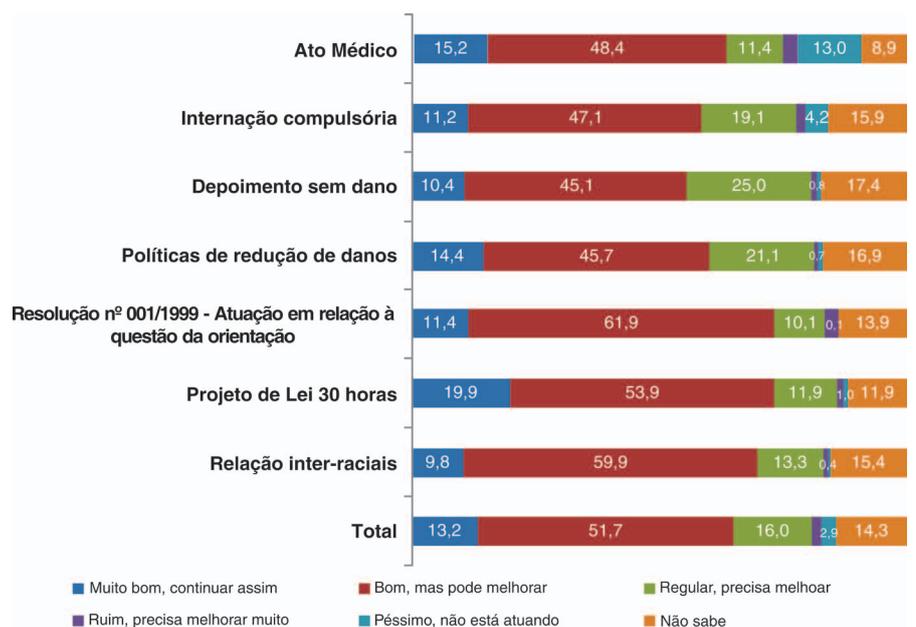
O CRPRS também solicitou a avaliação dos entrevistados sobre a atuação do CRPRS com relação a temas atuais, bandeiras institucionais que vêm pautando a atuação política do Sistema Conselhos nos últimos anos, como: ato médico, internação compulsória, depoimento sem dano, política de redução de danos, Resolução nº 001/1999, projeto de lei das 30 horas e relações inter-raciais.

A pesquisa mostrou também que apenas 28,9% dos entrevistados não realizaram nenhum tipo de contato com o CRPRS nos últimos cinco anos e que o canal preferencial de comunicação entre Conselho e categoria é o email.



A avaliação geral da imagem do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul pode ser considerada positiva, já que 76,1% dos entrevistados avaliaram como bom ou ótimo a imagem do CRPRS. Entre os aspectos avaliados como positivos, destaca-se o atendimento (36,2%), o suporte dado pelo Conselho ao profissional (22,8%), os materiais informativos (14,2%) e outros aspectos da comunicação com a categoria.

Quando convidados a citar aspectos negativos do Conselho, 57,8% dos entrevistados preferiram não responder. Quando citado, o principal ponto negativo na avaliação dos entrevistados refere-se às taxas cobradas, que são consideradas elevadas para 15,6% dos psicólogos(as).



A pesquisa foi realizada pela empresa Fato – Pesquisa Social e Mercadológica e pode ser acessada na íntegra em www.crprs.org.br/pesquisaimagem.

Potencializando aproximações entre a categoria e o Sistema Conselhos de Psicologia



O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas vem, desde 2006, contribuindo para a discussão sobre a presença da Psicologia em diferentes campos de inserção. Através das pesquisas do CREPOP sobre 22 temáticas produzimos, até o momento, sete documentos de referência para atuação de psicólogas(os) nas políticas públicas. Esses materiais elaborados cada vez mais de forma participativa, adquirem legitimidade frente a gestores e trabalhadores, sendo importantes ferramentas para o cotidiano de trabalho. Além de produzir documentos de referência, o CREPOP/RS tem se constituído como ferramenta de gestão para o Conselho Regional de Psicologia, trazendo elementos importantes para sustentação das pautas políticas da categoria, em nível regional e nacional.

No CRPRS o CREPOP desenvolve, desde 2010, encontros com os trabalhadores da Política de Assistência Social, através do projeto regional “Conversando Sobre a Psicologia e o SUAS”. Essas atividades são realizadas sistematicamente na sede e subsedes do CRP e constituem-se como espaços de discussão entre os profissionais, possibilitando a produção de reflexão crítica sobre o lugar da Psicologia nas Políticas Públicas. Ao longo desses anos, discutimos a intervenção clínica no SUAS, a avaliação psicológica, as interfaces com o sistema de garantia de direitos, as condições de trabalho dos profissionais, a construção das redes intra e intersetoriais, o controle social e o trabalho interdisciplinar no SUAS. Avançamos, junto com os profissionais, na consolidação das práticas nesse campo.

Nos últimos três anos, desenvolvemos as pesquisas sobre atuação dos psicólogos junto aos hospitais do SUS, CRAS, esporte, diversidade sexual, segurança pública, idosos e po-

pulação em situação de rua, oferecendo subsídios para as Comissões de Direitos Humanos e de Políticas Públicas sobre temas centrais no cotidiano dos sistemas públicos. Dentre esses destacamos: a internação forçada de usuários de drogas, o recrudescimento das violências institucionais praticadas pelo Estado, a não garantia de acesso aos direitos sociais, os excessos das forças policiais no manejo da população, o desrespeito ao direito de determinados grupos circularem pelos espaços da cidade e a precarização dos serviços públicos.

Outro investimento do CREPOP/RS tem sido a aproximação com os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo diálogos com estudantes e professores sobre as propostas pedagógicas atuais dos cursos de Psicologia, pensando sua relação com as políticas públicas e entendendo a formação enquanto possibilidade de produção de uma práxis implicada politicamente com as mudanças que desejamos.

Nosso olhar está sempre voltado para a construção de subsídios, junto à categoria, quanto a fazeres profissionais que não (re)produzam práticas patologizantes dos problemas sociais, mas que possam investir na reafirmação do lugar político da Psicologia junto à sociedade, na invenção de outras formas de organização coletiva que respondam à diminuição das desigualdades sociais e dos processos de vulnerabilização.

Equipe CREPOP

Carolina dos Reis – Assessora Técnica

Yasmine Maggi, Daniel Ecker e Cristina Estima – Estagiários

Vera Pasini – Conselheira de Referência do CREPOP

Orientação e Fiscalização

Ao longo dos últimos anos, a Área Técnica do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul vem utilizando o espaço do jornal *EntreLinhas* como um dos canais para prestar orientações aos psicólogos, tratando de temas frequentemente questionados pela categoria. Os textos apresentados neste espaço procuram responder dúvidas sobre questões éticas e legais da profissão que surgem no dia a dia do psicólogo. Conhecer a legislação é um dever do profissional, mas a experiência tem demonstrado que a maioria das denúncias, equívocos e faltas éticas cometidas decorrem do desconhecimento dos mesmos com relação à legislação vigente, ou ainda, pela inabilidade de lidar com questões complexas que surgem durante os atendimentos ou a prestação de serviço.

Uma dúvida recorrente é quanto ao uso de técnicas e/ou práticas em desacordo com os critérios científicos ou metodológicos da Psicologia enquanto ciência e profissão. É importante lembrarmos que os profissionais psicólogos só podem associar, utilizar e anunciar sua prática profissional seguindo princípios e técnicas reconhecidos pela ciência, pela prática e pela ética profissional. As práticas ditas “alternativas”, ou as que não estão contempladas pelos critérios científicos e reconhecidas no âmbito da profissão, só poderão ser utilizadas pelo psicólogo quando em pesquisa. Não há uma lista de práticas alternativas, a análise deve ser feita por cada profissional quando decidir utilizar determinada técnica. Existindo dúvidas, o psicólogo deve consultar a área técnica do conselho profissional.

Outra questão já levantada neste espaço diz respeito ao sigilo profissional. A princípio, toda informação obtida em atendimento psicológico está protegida por sigilo, ficando a cargo do psicólogo a manutenção deste, assim como a guarda de todos os documentos gerados a partir de informações deste atendimento. A confidencialidade das informações relatadas ao profissional serve como elemento de garantia da efetividade técnica, respeito à pessoa do atendido e aos ditames ético/profissionais. O sigilo, atendendo a princípios e normas, poderá ser quebrado somente diante de necessidade excepcional, quando da existência de riscos ao paciente e/ou aos outros ou na

defesa de direitos. Nesses casos, objetivando a adequada proteção, o psicólogo poderá, em conformidade com o Art.10 do Código de Ética Profissional, decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo. Quando isso acontecer, o psicólogo deverá restringir-se a prestar as informações estritamente necessárias, limitando-se ao que está sendo demandado e/ou ao seu fim específico, mantendo os demais aspectos e informações sob sigilo profissional. Além disso, a pessoa em atendimento, ou seu responsável legal, deve sempre, ser informada da quebra do sigilo.

Ao longo desses quase 51 anos de regulamentação profissional, a Psicologia avançou em conhecimento teórico e procedimentos técnicos, investindo em áreas para além do que se havia pensado. Hoje, em muitas áreas é imprescindível a presença do psicólogo. Com esse crescimento do espaço profissional, novos dilemas e obrigações constituíram-se, exigindo dos Conselhos a ampliação de suas obrigações de orientar e de fiscalizar. Portanto, orientar e fiscalizar nos obriga, necessariamente, a discutir o papel da profissão, que não pode deixar de apontar questões que violem direitos. Assim, ética e técnica devem estar atreladas em reconhecer o papel do profissional e apoiá-lo na manutenção desses princípios.

ATENDIMENTO

Dúvidas sobre a elaboração de documentos, avaliação psicológica, questões sobre sigilo e ética profissional, perícias ou divulgação de serviços, entre em contato com os psicólogos da Área Técnica do CRPRS.

Agende horário para atendimento presencial pelo fone (51) 3334.6799 ou pelo email orientec@crprs.org.br. Horário de Atendimento: segundas, terças e quartas das 9h às 12h e das 13h30 às 17h e quintas e sextas das 9h às 12h.

Psicólogos do RS devem atualizar informações de cadastro

Todos os psicólogos do Brasil devem atualizar seus dados via internet pelo site <http://cadastro.cfp.org.br>. Na hora de recadastramento, é possível optar pela atualização completa ou simplificada, que solicita apenas os dados básicos, tornando o processo ainda mais rápido.

Desde o início de julho, os dados dos inscritos no CRPRS são atualizados localmente, o que, futuramente, irá facilitar novas atualiza-

ções e permitirá o acesso a inúmeras facilidades, como a impressão de boleto de anuidade e acesso a canal de autoatendimento via internet.

Diante de qualquer dúvida na hora de preencher o recadastramento, é possível fazer contato diretamente com o CFP pelo e-mail recadastramento@cfp.org.br ou pelo 0800.644.0174, de segunda a sexta-feira das 09h às 18h.

CRPRS segue com mapeamento de Psicólogos que vivenciaram a Ditadura Militar

O CRPRS, por meio da Comissão de Direitos Humanos, está realizando o mapeamento de psicólogos que têm algo a dizer sobre o terrorismo de Estado ou ainda sobre as ações de resistência ocorridas no período da ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985). O objetivo do levantamento é contribuir com o resgate histórico realizado há mais de duas décadas pelo movimento social organizado, militantes e familiares de mortos e desaparecidos.

Psicólogos(as) que tiveram alguma experiência, seja como sobrevivente, familiar ou mesmo no atendimento de pessoas atingidas pela ditadura; ou ainda possuam documentos sobre esse período histórico, poderão contribuir, compartilhando seu depoimento.

Para participar do mapeamento acesse o site www.crprs.org.br e preencha o formulário até 15 de setembro para que o CRPRS possa entrar em contato.

Campanha pelo Dia do Psicólogo

O CRPRS está preparando campanha pelo Dia do Psicólogo, comemorado em 27 de agosto, para mostrar a toda categoria e sociedade que a força do Sistema Conselhos está na participação de todos.

A campanha “Participar é construir a história juntos” foi desenvolvida pela Veraz Comunicação. Em agosto, as peças estarão nas ruas nas cidades de Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria e Passo Fundo. Aguarde!

Participar é construir a história juntos.

27 de agosto | Dia do Psicólogo

CRPRS
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias

As Comissões de Políticas Públicas e Direitos Humanos do CRPRS preparam o lançamento do livro “Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias” para setembro de 2013. O livro reúne as temáticas tratadas por essas comissões ao longo dos três anos da atual gestão do CRPRS.

A ideia do livro surgiu após Seminário com o mesmo título, realizado em dezembro de 2012 na sede do CRPRS em Porto Alegre. A obra propõe discussões sobre a forma com que o discurso da garantia de direito vem sendo utilizado como justificativa para práticas autoritárias e produtoras de violência e promove uma reflexão sobre o que podemos fazer frente a isso, como construímos práticas éticas como alternativa à via da judicialização da vida.

Organizado em 14 artigos, o livro destaca temas como ditadura e violência de Estado e os efeitos que ainda se vive nos dias de hoje, envolvendo, principalmente, os conflitos de segurança pública focados no combate ao uso de drogas.

O artigo que abre o livro é “Ditadura e Democracia: qual o papel da violência de Estado?” de Pedro Paulo Bicalho. O texto problematiza a produção do medo que legitima ações de violência exercidas pelas políticas de segurança pública, que agem em nome da segurança nacional. Cecília Coimbra coloca em discussão a Comissão Nacional da Verdade, denunciando a falta de acesso aos arquivos da ditadura e a importância do Estado brasileiro fazer ações de reparação que abram possibilidade de publicização de outras versões, para além da história oficial. No texto “Qual a cor da farda dos guardiões da ordem?”, a autora aborda, em conjunto com as psicólogas Luciana Knijnik e Tânia Maria Galli Fonseca, práticas de extermínio exercidas sobre as minorias, considerando que seguimos fazendo políticas de segurança a partir da lógica do inimigo interno inaugurada no período ditatorial. Já o texto de Luis Antônio Batista nos convoca a um olhar sobre nossas práticas cotidianas e a reflexão sobre como temos produzido, ou no mínimo negligenciado, ações de genocídio das diferenças.

Salo de Carvalho no texto “Nas trincheiras de uma política criminal” fala dos efeitos nocivos da lógica proibicionista da guerra às drogas e da arbitrariedade e seletividade do sistema de justiça que toma decisões a partir de critérios políticos e não técnicos, denunciando a ausência e neutralidade e a postura criminalizadora e moralizante que ainda impera no âmbito da justiça.

No artigo “Políticas sociais na mídia”, Pedrinho Guareschi e Cristiane Redin Freitas afirmam a necessidade de democratização da mídia e a im-

portância da participação popular na construção das políticas públicas.

A obra ainda abarca a temática da criminalização da homofobia, discutida a partir de três diferentes perspectivas por Beatriz Adura, Bernardo Amorim, Raquela da Silveira e Priscila Detoni. O direito à cidade é problematizado por Rodrigo Lages em capítulo que debate os modos de habitar a cidade e coloca a questão sobre que projetos estamos construindo em meio às ações de remoção e reestruturação das cidades para abrigar os grandes eventos que ocorrerão no país nos próximos anos.

Ainda sobre os direitos sexuais e reprodutivos, Camila Giugliani discute a questão da legalização do aborto no artigo “Aborto Seguro e Legal”, que promove um debate sobre o aborto, tratando o tema como uma questão de saúde pública, retirando-o da esfera dos debates morais e religiosos. As práticas profissionais nas políticas de saúde e as ações de formação continuada são discutidas em dois capítulos, um deles com foco nas Residências Multiprofissionais em Saúde, de autoria de Vera Pasini e o outro com enfoque na graduação em Psicologia, de autoria de Carolina dos Reis e Neuza Guareschi que, junto com Lutiane de Lara, também discute o tema das privatizações das políticas públicas, em especial dentro da área da saúde, a partir da problematização do lugar do Direito como legitimador dos interesses do neoliberalismo econômico. **O livro será de distribuição gratuita e, após o lançamento, será disponibilizado na íntegra no site do CRPRS.**



ORGANIZAÇÃO:
Alexandra Campelo Ximendes,
Carolina dos Reis e
Rafael Wolski de Oliveira

Gestão ComPosição: construção e desafios para a Psicologia

Loiva dos Santos Leite¹
Vera Lucia Pasini²

A participação em um pleito eleitoral para compor a gestão de uma entidade, responsável prioritariamente por orientar e fiscalizar o exercício profissional de uma profissão como a Psicologia, não é tarefa fácil, exige compromisso e implicação com a inserção dos profissionais nas diferentes áreas às quais fomos conquistando como espaços de trabalho. O grupo de pessoas, profissionais da Psicologia, que se dispõe a esta tarefa tem muitos desafios a enfrentar:

- a descrença de alguns colegas na sua capacidade de “representá-los”;

- a falta de experiência em gerir uma entidade pública regida por legislações rigorosas quanto aos gastos realizados, sobre os quais podem ser pessoalmente responsabilizado em casos de inconsistência;

- a necessidade de gerenciar os trabalhadores, integrantes da estrutura funcional do Conselho (definindo questões referentes às políticas salariais, aos processos e relações de trabalho), sem estar diariamente envolvidos com as rotinas institucionais;

- dispor de carga horária semanal suficiente para coordenar as Comissões Permanentes e Especiais, Grupos de Trabalho (discutindo e definindo ações de orientação e fiscalização quanto ao exercício profissional, analisando as denúncias éticas, auditando internamente o trabalho da gestão, entre outras atividades);

- discutir as demandas dos colegas quanto às ações políticas referentes às práticas profissionais nas quais a Psicologia está inserida, tanto em nível regional quanto as definidas nacionalmente, respeitando as deliberações dos Congressos Nacionais de Psicologia, e ainda;

- pensar e viabilizar formas de comunicação com os colegas e com a sociedade;

- disponibilidade para realizar viagens representando o Conselho nos mais diversos lugares do país.

Diante disso, quem se dispõe a apresentar-se para esta tarefa, diante dos cerca de 20 mil

profissionais que compõe hoje o quadro de inscritos no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul? Em geral um grupo pequeno de profissionais talvez seja difícil encontrar entre as chapas eleitas nestes 42 anos de existência do CRPRS um “perfil” comum. O único componente que pode ser apontado como característico é o senso de compromisso com os rumos desejados para a Psicologia como ciência e profissão em nosso país.

Durante o processo eleitoral são apresentadas as propostas de gestão dos grupos que se candidatam ao pleito e, após eleitos, são formulados os planejamentos para colocá-las em ação ao longo dos três anos seguintes. No planejamento da Gestão ComPosição nos propusemos a: garantir e otimizar as condições de atendimento da categoria e as relações com a sociedade em todo o estado; promover maior aproximação e participação dos psicólogos aos espaços de discussão e decisão do CRPRS; aproximar o CRPRS dos espaços de formação e outras instituições a fim de problematizar a atuação da psicologia nas diferentes demandas da sociedade; ocupar os espaços de diálogo com outras áreas do conhecimento e categorias profissionais; ser o CRPRS, protagonista na produção de políticas públicas; e ampliar o reconhecimento do CRPRS pela sociedade. Acreditamos que conseguimos no período 2010-2013, realizar os objetivos propostos, com intensidades variadas na concretização dos mesmos.

Ao longo de um período de gestão, conselheiras e conselheiros conciliam as atividades do CRPRS com suas vidas privadas, buscando atender as demandas de participação nas mais diversas atividades nas quais são convocados a *representar a categoria*, apresentando o posicionamento da Psicologia sobre temas aos quais os profissionais e a sociedade requerem. Entretanto representam a quem, se por vezes recebem manifestações de que *não representam a categoria*? Realmente é difícil pensar em representação quando se fala em nome de um coletivo

permeado de diferenças, de concepções de mundo, de humano, de ciência, que se filia a múltiplas vertentes teóricas que se desdobram em métodos e técnicas que muitas vezes conflitam com outros. Então, o *coletivo* possível de se representar por uma gestão de um Conselho Profissional é aquele que se dispõe a também participar dos processos de definição dos temas, ações e lutas a serem trabalhados em um determinado período sócio-histórico-político. Este se constitui no grande desafio a ser enfrentado pelas gestões: elaborar estratégias de convocação dos profissionais da Psicologia à implicação política com profissão.

A Gestão ComPosição buscou ao longo dos últimos três anos ampliar esta mobilização, promovendo espaços de debates sobre os diversos temas sobre os quais trabalhou no período, tais como: relações da Psicologia com a Justiça; Projeto de Lei do Ato Médico; participação das Psicólogas e Psicólogos nas ações e serviços vinculados as Políticas Públicas; exercício da Clínica no contemporâneo; inclusão de critérios vinculados aos Direitos Humanos na avaliação dos testes Psicológicos pelo SATEPSI; Política de Álcool e Outras Drogas; Privatização do SUS; ética e avaliação psicológica; Psicologia do trânsito e mobilidade humana, entre outros.

Além dos espaços presenciais tratamos também de temas relevantes para a profissão por meio

do Jornal *Entrelinhas*, que em dez edições abordou: o enfrentamento de crises em situações de emergências e desastres; a Psicologia em suas relações com os direitos humanos e a ética; a Psicologia e a clínica; os 50 anos da regulamentação da profissão no país; saúde mental; a atuação da profissão no SUAS; Infância, adolescência e juventude; avaliação psicológica; álcool e outras drogas; a participação na realização dos exames criminológicos, sempre com o apoio precioso de conselheiros e colaboradores que se dispõem a elaborar os textos que sistematizam o acúmulo teórico e prático das discussões vinculadas às diferentes áreas nas quais trabalham.

Nesse momento, em que assistimos a um movimento social de ocupação das ruas pelos mais diversos segmentos da população brasileira, e que reivindicam direitos perdidos ou ameaçados pela ação dos poderes executivos, legislativos e até judiciários, não atendendo aos interesses e anseios demandados pelo povo, especialmente os jovens, cabe o questionamento: os espaços dos Conselhos de Psicologia também poderiam ser tomados pelos psicólogos e psicólogas implicados com a produção ética, teórica e técnica de uma Psicologia comprometida com a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros? Eis o desafio. Seguido do convite: venha participar!



Gestão ComPosição tomou posse em 24 de setembro de 2010.

1 Conselheira presidente de outubro de 2012 até o momento.

2 Conselheira presidente de setembro de 2010 até outubro de 2012.

Cursos

Temporalidade

17 de agosto de 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3062.7400
E-mail: sig@sig.org.br
Site: http://www.sig.org.br

Imaginário e Cultura - Conversas Psicanalíticas

19/08, 16/09, 21/10 e 18/11/2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3221.3292
E-mail: circuloopsicanaliticors@gmail.com
Site: http://www.cbp.org.br/cprs/

Especialização em Psicoterapia Psicanalítica

Início em agosto de 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3209.6524 / (51) 9191.2190
E-mail: esipp@esipp.com.br, esipp.psico@gmail.com

Especialização em Psicoterapia Psicanalítica

Início em agosto de 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3209.6524 / (51) 9191.2190
E-mail: esipp@esipp.com.br, esipp.psico@gmail.com

Seminário de Formação Psicanalítica CPRS:

Teoria e Técnica Psicanalítica II
05/08 e 25/11/2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3221.3292
E-mail: circuloopsicanaliticors@gmail.com
Site: http://www.cbp.org.br/cprs/formacao.htm

Seminário de Formação Psicanalítica CPRS: Psicopatologia II

05/08 e 25/11/2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3221.3292
E-mail: circuloopsicanaliticors@gmail.com
Site: http://www.cbp.org.br/cprs/formacao.htm

Formação em Psicologia e Psicoterapia Fenomenológico-Existenciais: Gestalt e Abordagem Rogeriana

1 de setembro a 30 de agosto de 2013
Local: João Pessoa/PB
Informações: (83) 8731.5431 / (83) 9382.7113
E-mail: eksistencia.joaopessoa@gmail.com

O Trauma no Abuso Sexual e a Violência

14 de setembro de 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3062.7400
E-mail: sig@sig.org.br
Site: http://www.sig.org.br

Sábado Acadêmico do Contemporâneo - Pensar pais-bebês: Intervenções Precoces na Clínica

10 de setembro 2013
Local: Porto Alegre / RS
Informações: (51) 3019.5340
E-mail: ensino@contemporaneo.org.br

VIII Encontro Brasileiro sobre o Pensamento de D. W. Winnicott: O brincar e a realidade

03 a 05 de outubro de 2013
Local: Bento Gonçalves/RS
Site: http://www.encontrobrasilwinnicott.com/

A Pulsão de Morte e o não representado

19 de outubro 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3062.7400
E-mail: sig@sig.org.br
Site: http://www.sig.org.br

Sábado Acadêmico do Contemporâneo: Psicanálise Francesa - Aspectos Históricos

09 de novembro 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3019.5340
E-mail: ensino@contemporaneo.org.br

Sublimação e Criatividade

23 de novembro 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3062.7400
E-mail: sig@sig.org.br
Site: http://www.sig.org.br

Curso de Formação em Psicologia Clínica Humanista

Março de 2012 a dezembro de 2013
Local: Novo Hamburgo/RS
Informações: (51) 3527.4816
E-mail: agaph@agaph.com.br
Site: www.agaph.com.br

Curso de Especialização e Extensão em Filosofia da Psicanálise

Abril de 2012 a Dezembro de 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3062.7400
E-mail: sig@sig.org.br
Site: www.sig.org.br

Teoria e Técnica de Intervenção na Relação Pais Bebês

Início em março de 2014
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3311.3008
E-mail: itipoa@itipoa.com.br
Site: http://itipoa.com.br

Psicoterapia Psicanalítica de Adultos

Início em março de 2014
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3311.3008
E-mail: itipoa@itipoa.com.br
Site: http://itipoa.com.br

Psicoterapia Psicanalítica da Infância e Adolescência

Início em março de 2014
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3311.3008
E-mail: itipoa@itipoa.com.br
Site: http://itipoa.com.br

Observação da Relação Mãe Bebê - Método Esther Bick

Início em março de 2014
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3311.3008
E-mail: itipoa@itipoa.com.br
Site: http://itipoa.com.br

Congressos, Jornada, Simpósios

II Congresso Internacional de Saúde Mental

07, 08 e 09/08/2013
Local: Irati / PR
E-mail: congressosaudemental2013@yahoo.com.br
Site: http://eventos.unicentro.br/cis2013/

Jornadas de Psicanálise CPRS - Estudos Teóricos e Clínicos

10/08, 14/09, 19/10, 09/11, 07/12/2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3221.3292
E-mail: circuloopsicanaliticors@gmail.com
Site: www.cbp.org.br/cprs

XI Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional

14 a 17 de agosto de 2013
Local: Uberlândia/MG
E-mail: abrapee@abrapee.psc.br
Site: http://www.abrapee.psc.br

II Congresso Sul-Brasileiro de Dor

16 e 17/08/2013
Local: Porto Alegre/RS
Site: http://www.congressodedor.com.br

V Jornada de Psicoterapia da W.P

13 e 14/09/2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3332.3249
Site: http://www.jornadawp.com.br

21º Congresso Mundial de Sexologia

21 a 24 de setembro de 2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3086.9100
E-mail: cristinagobbo@terra.com.br
Site: http://www.2013was.com/index.php

XXIII Jornada Científica do IEPP: Espaço -

Tempo: Historizando o Sujeito
04 e 05/10/2013
Local: Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3333.4801
E-mail: iepp@iepp.com.br
Site: http://www.iepp.com.br

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

| | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> ausente | <input type="checkbox"/> endereço insuficiente |
| <input type="checkbox"/> falecido | <input type="checkbox"/> não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> recusado | <input type="checkbox"/> desconhecido |
| <input type="checkbox"/> não procurado | <input type="checkbox"/> inf. porteiro/síndico |
| <input type="checkbox"/> mudou-se | <input type="checkbox"/> outros (especificar) |

_____/_____/_____
data rubrica do responsável

VISTO



CRP
RS
CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

Ano XIII
Julho 2013
**Edição
Especial**

entre linhas

**Impresso
Especial**

9912323789/2013 - DR/RS
Conselho Regional de
Psicologia 7ª Região

...CORREIOS...



...CORREIOS...
Av. Protásio Alves, 2854
Porto Alegre - RS
CEP 90410-006

ELEIÇÕES 2013

Psicólogos(as) residentes em 44 municípios do Rio Grande do Sul poderão votar pela internet para eleger os representantes da Gestão 2013 – 2016 do CRPRS e indicar membros efetivos e suplentes do CFP, em conformidade com a Resolução 015/2012 do CFP e Manual de Votação pela Internet, disponível em <http://www.eleicoespsicologia.cfp.org.br>.

“Neste ano, somente os psicólogos com endereço registrado nas cidades da sede (Porto Alegre), subsedes (Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria) e municípios distantes até 50 km dessas localidades poderão votar pela internet. A

SISTEMA CONSELHOS INOVA COM VOTO PELA INTERNET

decisão leva em conta o princípio de acessibilidade do eleitor, pois se não fosse possível a disponibilização, por parte do CRP, de posto de votação, poderíamos estar cerceando o direito de algum eleitor que não tivesse acesso à internet”, explica a presidente da Comissão Regional Eleitoral, Ana Cristina Santos Mitidiero. Com os resultados obtidos em 2013, melhorias poderão ser realizadas para que a modalidade de votação possa ser estendida a outros municípios.

O voto pela internet é mais conveniente para o eleitor, que não precisa se deslocar até o local de votação e pode votar estando até mesmo fora do Brasil. Além disso, a informatização traz mais segurança, garantia de resultados fidedignos, redução significativa de custos, possibilidade de acompanhamento do andamento da eleição em tempo real e apuração do resultado imediatamente após a eleição.

A participação da categoria é fundamental para a construção do futuro da profissão. Somente com a articulação e engajamento de todos os profissionais, mudanças que promovam a valorização da profissão se tornam possíveis.

Nestas eleições serão escolhidos:

- 13 conselheiros efetivos e 13 suplentes para o Conselho Regional de Psicologia, por uma gestão de 3 (três) anos;
- 11 membros efetivos e 11 suplentes, candidatos aos 9 (nove) cargos efetivos e respectivos suplentes do Conselho Federal de Psicologia.

Municípios onde o processo será pela Internet:

SEDE

- Alvorada;
- Barra do Ribeiro;
- Cachoeirinha;
- Canoas;
- Eldorado do Sul;
- Estância Velha;
- Esteio;
- Glorinha;
- Gravataí;
- Guaíba;
- Ivoti;
- Nova Santa Rita;

- Novo Hamburgo;
- Portão;
- Porto Alegre;
- São Leopoldo;
- Sapucaia do Sul;
- Viamão.

SUBSEDE SERRA:

- Alto Feliz;
- Bento Gonçalves;
- Carlos Barbosa;
- Caxias do Sul;
- Farroupilha;

- Feliz;
- Flores da Cunha;
- Garibaldi;
- Linha Nova;
- Nova Pádua;
- Nova Petrópolis;
- Picada Café;
- São Marcos;
- São Vendelino;
- Vale Real.

SUBSEDE SUL

- Arroio do Padre;

- Capão do Leão;
- Morro Redondo;
- Pelotas;
- Turuçu.

SUBSEDE CENTRO-OESTE

- Dilermando de Aguiar;
- Itaara;
- Santa Maria;
- São João do Polêsine;
- São Pedro do Sul;
- Silveira Martins.

O CRPRS lembra que o voto é pessoal, secreto, intransferível e obrigatório.

Nas demais localidades, o voto deverá ser, obrigatoriamente, por correspondência, da forma como realizada nos anos anteriores.

SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO

O Conselho Federal de Psicologia realizou a contratação de auditoria que está acompanhando as Eleições para garantir lisura e transparência da votação, tanto pela internet como por correspondência. Essa auditoria é realizada antes, durante e depois do processo, por meio da emissão de relatórios.

Os dados de todo o processo eleitoral, após auditoria, serão lacrados e guardados pela Comissão Eleitoral Regular do CFP, à vista de testemunhas/fiscais indicados pelas chapas concorrentes, até o decurso dos prazos legais para recurso e questionamentos na esfera judicial. Para garantir maior segurança aos que votam pela internet, tudo o que for feito pelos Conselhos Regionais de Psicologia no sistema das eleições deve ficar registrado. Para isso, os CRPs farão o uso de tokens (equipamento de certificação digital). O token garante a identificação de todas as ações tomadas durante o processo, ou seja, é possível identificar posteriormente, caso necessário, quem fez e onde foi feita aquela ação.

O CFP contratou empresa especializada para criação do site e do sistema de votação pela internet, que também será responsável pela contabilização e apuração dos votos eletrônicos, recepção das justificativas e geração de relatórios. Os dados serão transmitidos usando criptografia forte, o que impede eventuais grampos que leiam informações sigilosas ou alterem o conteúdo da informação, como a senha ou o próprio voto. Os programas e dados estão armazenados em um datacenter seguro, o que impede a ação de hackers.

Expediente

Presidente: Loiva dos Santos Leite
Vice-presidente: Adolfo Pizzinato
Tesoureira: Tatiana Baierle
Secretária: Roberta Fin Motta

Comissão Regional Eleitoral

Ana Cristina Santos Mitidiero, presidente (CRP 07/2678); Clair Mariuza (CRP 07/5678); Julice Medeiros da Silva (CRP 07/13474); Lucio Fernando Garcia (CRP 07/8011)

Jornalista Responsável: Aline Victorino – Mtb 11602

Estagiária de Jornalismo: Audrey Barbosa

Redação: Aline Victorino

Relações Públicas:

Belisa Zoehler Giorgis / CONRERP/4-3007

Nádia Miola /CONRERP/4-3008

Eventos: Adriana Burmann

Projeto Gráfico: Tavane Reichert Machado

Diagramação: Veraz

Impressão: Calábria

Tiragem: 18.000 exemplares

Distribuição gratuita



Cadastre-se no site para receber a newsletter
www.crprs.org.br

Contato com a Comissão Regional Eleitoral:
eleicoescrprs@crprs.org.br
ou 0800 642 7771

CHAPA 11 - MOBILIZAÇÃO

EFETIVOS

Alexandra M. Campelo Ximenes
Caroline Martini Kraid Pereira
Cristiane Bens Pegoraro
Gerson Silveira Pereira
Lígia Hecker Ferreira
Luciane Engel
Marcelo Bastos da Silva Martins

Rafaela Sandri
Ramiro Bürger Schönardie
Renata Fischer da Silveira Kroef
Simone Bampi
Tatiane Baggio
Zuleika Köhler Gonzales

SUPLENTE

Alessan Coelho Ramos
Alessandra Xavier Miron
Ana Paula Denis Ferraz
Anderson L. da Silva Comin
Angélica Bomm
Bruna da Silva Osório
Eduardo Frederichs Hoffmann

Eliângela M. A. Santos
Isane Larrosa Cardoso D'Avila
Mariana Allgayer
Michele dos Santos R. Lewis
Taïasmin da Motta Ohnmacht
Tiago M. do Amaral Giordani

Consulta Nacional

CHAPA 21 RENOVAÇÃO: COMPROMISSO COM A PROFISSÃO

| Nome | CRP | Cargo |
|----------------------------|-----|--------------------------------|
| Carla Maria M. Baracat | 01 | Presidente |
| Alan Ricardo S. Galleazzo | 08 | Vice-presidente |
| Edna Silva dos Santos | 15 | Secretário |
| Marcos Aurélio Laidane | 08 | Tesoureiro |
| Francinete Freire Batista | 20 | Secretário Região Norte |
| Rodrigo Pontes Mello | 02 | Secretário Região Nordeste |
| Glauber Vieira Ferreira | 01 | Secretário Região Centro-oeste |
| Maria de F. F. Dos Santos | 06 | Secretário Região Sudeste |
| Rochele Paz Fonseca | 07 | Secretário Região Sul |
| Ana Maria Martins Serra | 06 | Conselheiro |
| Selene Franco Barreto | 05 | Conselheiro 2 |
| Leandro F. Malloydiniz | 04 | Suplente |
| Oclair José Pavesi | 12 | Suplente |
| João Ricardo L. Cozac | 06 | Suplente |
| Mônica Carolina Miranda | 06 | Suplente |
| Lais Reis de Castro | 20 | Suplente Região Norte |
| Rodrigo Tavares de Melo | 13 | Suplente Região Nordeste |
| Márcia S. Arantes de Mello | 01 | Suplente Região Centro-Oeste |
| Márcia O. de M. Pinto | 08 | Suplente Região Sudeste |
| Karine Belmont Chaves | 06 | Suplente Região Sul |
| Andrea Piva | 06 | Conselheiro Suplente 1 |
| Andréia E.G. de Oliveira | 06 | Conselheiro Suplente 2 |

CHAPA 22 FORTALECER A PROFISSÃO

| Nome | CRP | Cargo |
|----------------------------|-----|--------------------------------|
| Mariza Monteiro Borges | 01 | Presidente |
| Rogério de Oliveira Silva | 04 | vice-presidente |
| Maria da Graça C. Jacques | 07 | Secretário |
| Sergio Luis Briaghini | 08 | Tesoureiro |
| Dorotéia A. de Cristo | 10 | Secretário Região Norte |
| Meire Nunes Viana | 11 | Secretário Região Nordeste |
| Inara Barbosa Leão | 14 | Secretário Região Centro-Oeste |
| Lurdes Perez Oberg | 05 | Secretário Região Sudeste |
| João B. Fortes de Oliveira | 08 | Secretário Região Sul |
| Nadia Maria D. Rocha | 03 | Conselheiro 1 |
| Rosano Freire Carvalho | 02 | Conselheiro 2 |
| Silvana Carneiro Maciel | 13 | Suplente |
| Eliandro R. Cruz Araújo | 11 | Suplente |
| Viviane M. de A. Ribeiro | 09 | Suplente |
| Jacqueline de O. Moreira | 04 | Suplente |
| Madge Porto Cruz | 20 | Suplente Região Norte |
| João Carlos Alchieri | 17 | Suplente Região Nordeste |
| Vera Lucia Morcelli | 09 | Suplente Região Centro-Oeste |
| Sandra Luzia de S. Alencar | 06 | Suplente Região Sudeste |
| Roberto Moraes Cruz | 12 | Suplente Região Sul |
| Maria Augusta R. Speller | 18 | Conselheiro Suplente 1 |
| Jefferson de S. Bernardes | 15 | Conselheiro Suplente 2 |

CHAPA 23 CUIDAR DA PROFISSÃO

| Nome | CRP | Cargo |
|------------------------------|-----|--------------------------------|
| Carla B. Angelucci | 06 | Presidente |
| Monalisa N. dos S. Barros | 03 | Vice-presidente |
| Ana Luiza de Souza Castro | 07 | Secretário |
| Sandra M. F. de Amorim | 14 | Tesoureiro |
| Selma de Jesus Cobra | 20 | Secretário Região Norte |
| Ionara Dantas Estevam | 17 | Secretário Região Nordeste |
| Regina L. A. Pedroza | 01 | Secretário Região Centro-Oeste |
| Marilene P.R. de Souza | 06 | Secretário Região Sudeste |
| Alayde Maria P. Digiovanni | 08 | Secretário Região Sul |
| Pedro P.G. Bicalho | 05 | Conselheiro 1 |
| Maria Cristina B. M. Pellini | 06 | Conselheiro 2 |
| Clélia R. dos S. P. Zerbini | 08 | Suplente |
| Eliana Olinda Alves | 05 | Suplente |
| Lourdes A. Machado | 04 | Suplente |
| Roberta F. Lemos | 06 | Suplente |
| Ana Cleide G. Moreira | 10 | Suplente Região Norte |
| Nelson de Sant'ana S. | 13 | Suplente Região Nordeste |
| Kássia K. G. Silva | 09 | Suplente Região Centro-Oeste |
| Márcia Mansur Saadallah | 04 | Suplente Região Sudeste |
| Eliz Marine Wiggers | 12 | Suplente Região Sul |
| Ana Hirlene de B. Oliveira | 11 | Conselheiro Suplente 1 |
| Giovanna Marafon | 05 | Conselheiro Suplente 2 |



CHAPA MOBILIZAÇÃO: da defesa da profissão, aos direitos da população.

A Chapa Mobilização é um coletivo que se uniu a partir da sua participação junto ao Sistema Conselhos de Psicologia! Mobilizados pela defesa de uma Psicologia balizada pela ética dos Direitos Humanos e atentos aos efeitos de suas ações nos modos de vida em sociedade, propomo-nos a representar a categoria através do CRP 07 no período 2013-2016!

Nossa maior proposta é trabalhar para, cada vez mais, agregar e produzir um coletivo da categoria por meio da continuidade e ampliação da descentralização das ações do CRPRS e, conjuntamente com outras associações, entidades e sindicatos, trabalhar por nossa profissão!

Nosso grupo conta com a participação de psicólogos não só das cidades onde existem as subsedes – como Pelotas, Caxias do Sul e, mais recentemente, Santa Maria – mas também, de Passo Fundo, Lajeado, Santo Ângelo, Cachoeira do Sul e Rio Grande como uma aposta na aproximação com diferentes regiões do Estado e, conseqüentemente, às demandas da categoria por meio do CRP 07 no período 2013-2016!

Compartilhando algumas de nossas propostas, gostaríamos de convidá-lo a conhecer melhor o nosso grupo, se aproximar e compor a nossa MOBILIZAÇÃO! Assim, no dia 27 de agosto, podes confirmar um melhor modo de nos representar!

PROPOSTAS

Comunicação: Ampliar a comunicação com a categoria, visando maior interação com as subsedes e a potencialização dos contatos entre Psicologia e Sociedade. Para isso, compromete-se em promover formas de aproximação por meio das diversas mídias (Entrelinhas, redes sociais, encontros virtuais e presenciais), prezando pela transparência das ações do Conselho.

Descentralização: Corroborar com o processo ações das subsedes nos municípios da região e valorizar a participação dos colaboradores.

Articulação com o Sindicato: Entendendo as pre-ocupações da categoria com as condições de trabalho e com remuneração, tem-se por objetivo construir relações mais próximas com o sindicato dos psicólogos objetivando ações conjuntas.

Políticas Públicas: Considerando esse ser um dos principais campos de inserção da categoria, tem-se por objetivo a participação ativa e propositiva na construção e qualificação das políticas públicas, buscando articulação com instituições e órgãos pertinentes, tendo em vista a garantia dos direitos da população e atentando para os efeitos das políticas públicas nos modos de vida em sociedade.

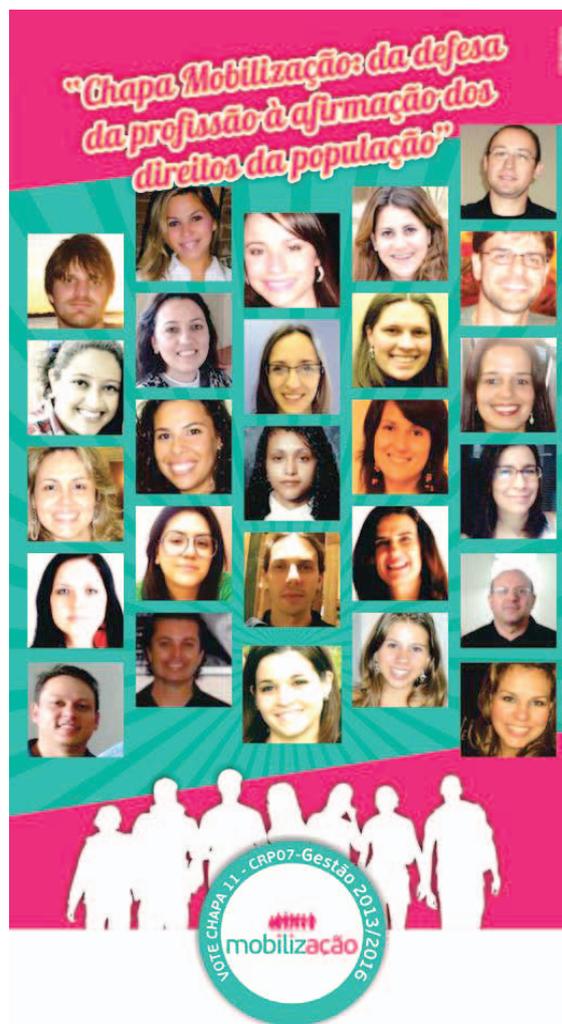
Representação no Controle Social: Buscar a participação e maior representatividade dos psicólogos no controle social, acompanhando e orientando os representantes do CRP nos conselhos de direito, proporcionando espaço de discussão contínuo e sistematizado.

Direitos Humanos: Intencionamos que os direitos humanos venham a ser o balizador ético da atuação das psicólogas(os), propondo-se a executar intervenções que passam pela garantia dos direitos humanos nas mais diferentes áreas, na sua promoção e defesa, proporcionando amplo entendimento destes direitos e da sua abrangência, buscando implementar ações que viabilizem as garantias fundamentais dos cidadãos e o acesso universal às mesmas.

Formação: Fomentar o debate sobre os programas curriculares dos cursos de psicologia de graduação e pós-graduação, assim como as formações não acadêmicas ou extracurriculares, vinculando ao debate às questões sociais, políticas, econômicas contemporâneas e culturais. Discutindo, por exemplo, as práticas de estágios e suas implicações para os acadêmicos, a formação de professores e os locais de estágios na constituição dos campos de trabalho, buscando por meio da Comissão de Formação do CRP ampliar o debate sobre as especiali-

dades, a formação ética e a atualização das práticas psicológicas.

Práticas Clínicas: A clínica é o principal campo de atuação dos psicólogos e a diversidade de práticas clínicas desenvolvidas pelos profissionais em diferentes campos de atuação é crescente. Historicamente a psicoterapia afirma-se como uma legítima e importante estratégia de promoção de saúde e enfrentamento do sofrimento que, neste momento, demanda interlocução e compartilhamento entre profissionais que atuam neste campo. Sendo assim, se faz importante o debate e a reflexão para a construção - em conjunto com a categoria e sociedade - de referências que subsidiem as novas práticas e regulamentações das modalidades psicoterapêuticas.



Confira mais propostas e a história do nosso grupo, no Blog:
www.chapamobilizacaoocrprs.blogspot.com.br
e na nossa página no Facebook:
www.facebook.com/chapamobilizacao.

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

Voto pela internet:

Acessar www.eleicoespsicologia.cfp.org.br e seguir as seguintes etapas para votação:

- atualização de dados junto ao CRPRS;
- a partir de 17/08 será possível gerar senhas;
- registro do voto pela internet (em sua residência, trabalho, lan house) das **8h de 26 de agosto de 2013 às 17h de 27 de agosto de 2013**.

Na sede e nas subseções do CRPRS serão disponibilizados computadores para quem preferir ir até esses locais para votar, **das 8h às 17h de 27 de agosto de 2013**.

Voto por correspondência:

Você receberá a carta de voto no início de agosto e deve encaminhá-la ao seguinte endereço:

AC Avenida Protásio Alves
Caixa Postal 2351
CEP 90410-970
Porto Alegre/RS

O voto somente será computado se chegar na Caixa Postal do CRPRS até o encerramento da votação, no dia 27 de agosto, às 17h.

Quem pode votar?

Psicólogos(as) que estejam em dia com o pagamento da anuidade do CRPRS em relação aos exercícios anteriores até o dia 27 de agosto 2013, ainda que sob a forma de parcelamento do débito, bem como em pleno gozo de seus direitos.

O profissional que não estiver em dia com o pagamento da anuidade de 2013 ou anteriores deve contatar o setor de Cobrança do CRPRS, pelo e-mail fiqueemdia@crprs.org.br ou pelo telefone (51) 3334-6799 para regularizar sua situação.

Lembretes

O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório e será dado à chapa completa, entre as inscritas e habilitadas ao pleito.

O voto é facultativo para os psicólogos com idade a partir de 70 (setenta) anos.

Justificativa

O psicólogo que não votar deve apresentar justificativa no prazo de 60 (sessenta) dias do dia da votação, sob pena de aplicação de multa no valor definido pela Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - APAF.

A justificativa pode ser enviada para o email eleicoescrprs@crprs.org.br ou por correspondência, contendo o nome completo do profissional e o número de seu registro junto ao CRPRS.

Outras informações pelo telefone

0800 642 7771 ou email

eleicoescrprs@crprs.org.br

Atualize seus dados e garanta sua participação no processo eleitoral

Todos(as) os(as) psicólogos(as) precisam realizar a atualização de seus dados para participar do processo eleitoral com sucesso.

Os dados de todos os inscritos precisam estar rigorosamente atualizados para que o sistema faça a correta identificação e emissão de senhas, para os que votarão pela internet, e envie a carta voto para o endereço correto, para os que votarão por correspondência.

Acesse: <http://cadastro.cfp.org.br> e atualize seus dados. O processo é simples e rápido, levando em torno de 2 minutos.

Dúvidas? recadastramento@cfp.org.br ou (61) 2109 0109.